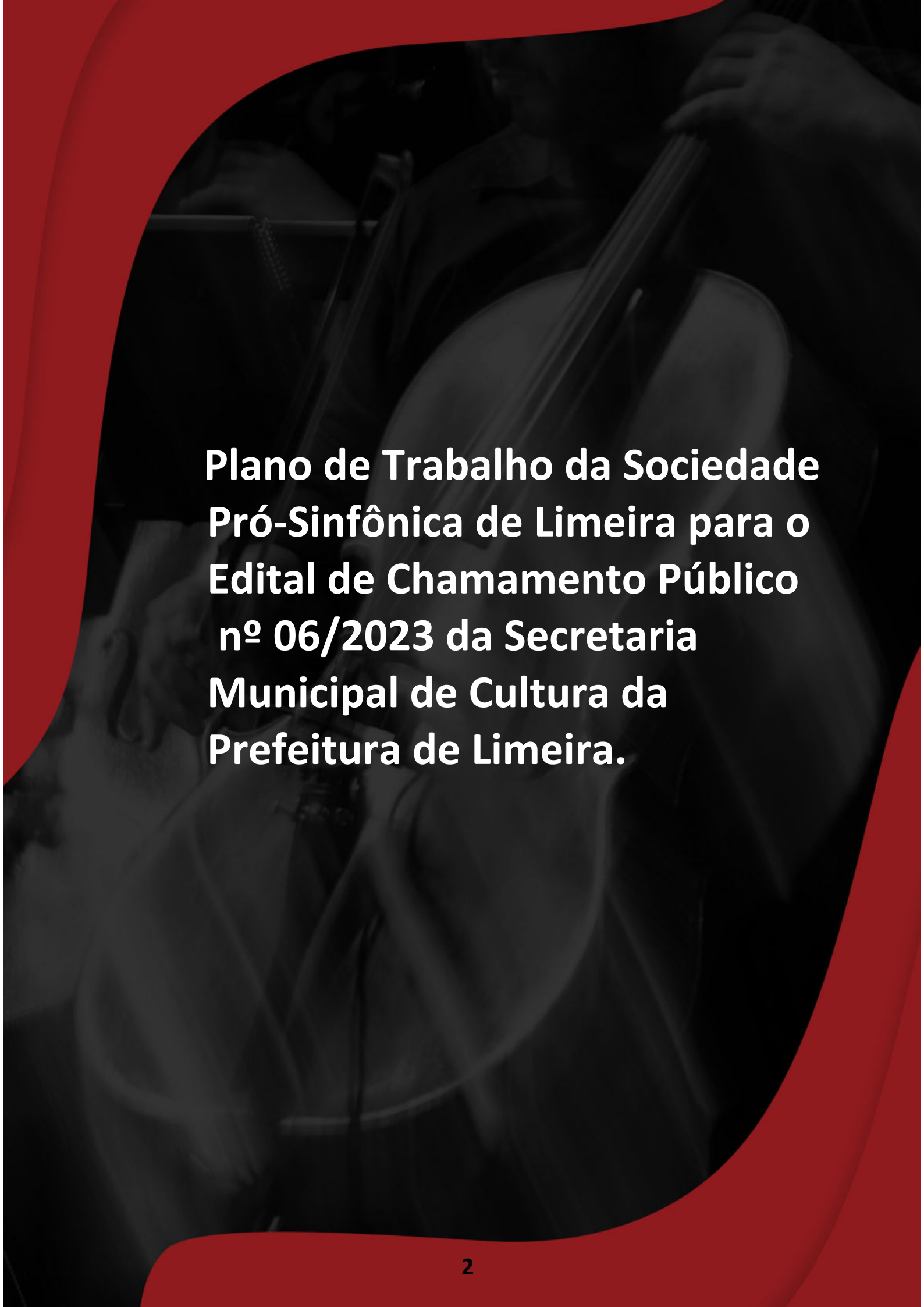


PLANO DE TRABALHO

SP:
Sf
SOCIEDADE
PRÓ-SINFÔNICA
DE LIMEIRA



**Plano de Trabalho da Sociedade
Pró-Sinfônica de Limeira para o
Edital de Chamamento Público
nº 06/2023 da Secretaria
Municipal de Cultura da
Prefeitura de Limeira.**

ÍNDICE

1 - DADOS GERAIS DA OSC	Pág 05
2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC.....	Pág 05
3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	Pág 06
4 – OUTROS PARTÍCIPES	Pág 06
5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE	Pág 06
6 – DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE	Pág 11
6.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE	Pág 14
6.2 – Objetivo Geral da Proposta	Pág 19
6.3 – Objetivos Específicos da Proposta	Pág 20
6.4 – Abrangência da Proposta	Pág 20
6.5 – Período de Execução do Objeto Proposto.....	Pág 21
6.6 – Metodologia e Abordagem da Proposta	Pág 22
6.7 – Público Beneficiário	Pág 42
6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto.....	Pág 42
6.8 – Meta de Atendimento total	Pág 43
6.9 – Compatibilidade de Custos	Pág 44
6.10 – Cronograma Físico de Execução do Objeto	Pág 45
7 – CAPACIDADE INSTALADA	
7.1 – Equipe de Profissionais Permanentes da OSC	Pág 55
7.1.1 – Equipe de Profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado	Pág 56
7.2 – Estrutura Física.....	Pág 57

7.3 – Instalações Físicas	Pág 57
7.4 – Equipamentos Disponíveis	Pág 57
8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA	
8.1 – Quais técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto	Pág 59
9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	Pág 60
10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	Pág 61
11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE	Pág 63
12 – ASSINATURA DO CONCEDENTE	Pág 63
ANEXO I – Documentos para Compatibilidade de Custos	Pág 64
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE.....	Pág 78

PLANO DE TRABALHO

Edital nº 06/2023

1

DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira		
CNPJ: 06.291.245/0001-00		
Endereço: Rua Professora Irene Alves de Toledo Lima, 240 – sala 04		CEP: 13480-780
Bairro: Vila Paraíso	Ponto de Referência: Próximo à Avenida Piracicaba	
Telefones: (19) 34510502/ (19)997772482	E-mail da Instituição: sinfonicadelimeira@gmail.com	
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: www.sinfonicadelimeira.com.br	UF: SP	Limeira

2

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

(PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: Ricardo Yeda Rebouças		
Nº do CPF: 398.083.568-50	Nº do RG/Órgão Expedidor: 32.022.854-X SSP/SP	
Mandado de diretoria: (dia, mês, ano)	04 de março de 2022 – 03 de março de 2024	
Cargo: Presidente		
Endereço: Avenida 54 A, 221		CEP: 13506-052
Bairro: Jardim América		
Telefones: (19) 99736-5636	E-mail: Ricardo.y.reboucas@gmail.com	
Cidade em que reside: Rio Claro		UF: SP

3

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Rodrigo Ranchel Nava Müller	
Área de Formação: Música	Nº do Registro no Conselho Profissional: 34.729
Telefone do Técnico: (19)98133-8562	E-mail do Técnico: rodrigomulleroboe@yahoo.com.br

4

OUTROS PARTICÍPES DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Fernanda Blumel Polone	
CNPJ/CPF: 436.079.588-23	
Endereço: Rua Antonio Rossi, 88 – Jd Rossi	CEP: 13486-138

5

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira foi fundada em 27 de novembro de 2003, com o intuito de gerir os trabalhos realizados pela Orquestra Sinfônica de Limeira e pela Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, que já aconteciam desde meados dos anos 90.

Sua **missão** principal é de defender os integrantes e interesses da Orquestra Sinfônica de Limeira e assegurar o desenvolvimento da Escola Livre de Música (da Osl), proporcionando a continuidade dos

trabalhos, garantindo o desenvolvimento, promoção, proporcionando crescimento e funcionamento das engrenagens que integram o ecossistema musical da SPSL.

Com sede em Limeira - SP, desde o ano de 2003, a Sociedade Pró Sinfônica de Limeira já contou com parcerias entre a Prefeitura Municipal de Limeira, através da Secretaria da Cultura, leis de incentivo federais e estaduais como: Lei Rouanet, Proac, entre outras parcerias e incentivos financeiros para desenvolver, fomentar e manter o funcionamento da orquestra e sua escola de música.

A criação da Sociedade Pró Sinfônica foi de grande importância para a gestão dos trabalhos desenvolvidos em nome da orquestra, defendendo seus interesses profissionais, econômicos e artísticos, trazendo para a cidade de Limeira um trabalho de grande qualidade através da Orquestra Sinfônica de Limeira e Escola Livre de Música.

A SPSL tem como **visão** promover e fomentar o acesso a música na cidade de Limeira, inserindo no cenário cultural da cidade a música de concerto, seus benefícios e suas pluralidades, atingindo desde seus alunos a população limeirense e de toda região.

Para promover e ampliar o acesso, a SPSL tem um de seus **objetivos** a **inclusão social** através do **acesso gratuito ao ensino de música**, possibilitar o acesso a concertos gratuitos e concertos didáticos em escolas.

Tem como **meta** fomentar, inserir, formar público e disponibilizar a sociedade em geral meios gratuitos ao ensino da música, trazendo capacitação, educação, acesso e integração ao mundo do trabalho através da profissionalização em música e suas amplas formas de se manifestar.

Para realização da sua missão, visão, objetivo e suas metas a Sociedade Pró Sinfônica de Limeira mantém e gerencia a Orquestra Sinfônica de Limeira e a Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira há 20 anos.

Há anos a SPSL contribui para um trabalho de **formação de público** na cidade de Limeira, onde concertos são pensados para atrair e inserir toda população a música de concerto que hoje é tão distante da realidade da sociedade.

A SPSL sempre procurou prestadores competentes e aptos para exercerem as funções necessárias para gerenciar e desenvolver todo trabalho que lhe é proposto ao qual gira em torno de seu objetivo de criação. Para a realização do trabalho atual, a SPSL conta com mais de 70 prestadores, entre direção artística, maestros, produtores, professores e músicos.

É salutar que a Sociedade Pró Sinfônica de Limeira tem contribuído fortemente para o fomento e incentivo da prática artístico cultural na cidade. A prova disso é o trabalho desenvolvido no município com apresentações de concertos diversificados, abrangendo vários movimentos históricos e musicais, como montagens de concertos barrocos, clássicos, músicas de cinema, balé, ópera, inclusive música popular brasileira e rock internacional e nacional, com arranjos e adaptações para orquestra, tornando a Orquestra Sinfônica de Limeira, patrimônio imaterial artístico limeirense.

Através do trabalho da Sociedade Pró Sinfônica de Limeira há uma continuidade ao trabalho de formação, fomento e produção artístico-cultural onde as ferramentas artístico musicais se materializam nas apresentações musicais através de concertos com grupos instrumentais orquestrais, utilizando programação ecléticas de concertos eruditos e populares, formação artística, entre outras ações desenvolvidas pela Orquestra Sinfônica de Limeira e a Escola Livre de Música da Osli promovendo o ascendente desenvolvimento da área musical no município de Limeira.

Observando que na região de Limeira encontra-se uma necessidade crescente de formação artístico-cultural, especificamente através da música, pois raramente encontra-se estabelecimentos de ensino privado ou até mesmo público com oferecimento dos cursos musicais de qualidade, o que vem sendo desenvolvido pela Sociedade Pró Sinfônica de Limeira, e aproveitando a proximidade física do Campus de arte da Unicamp, parcerias, patrocínio e incentivos financeiros, se tornam uma ferramenta para sanar o déficit de formação em artes como potencial ferramenta econômica e cultural da população podendo se tornar uma porta social para levar os partícipes do projeto ao desenvolvimento do interesse pela formação artística em nível Superior, pois sabemos que no Brasil para se adentrar em cursos superiores de música em faculdades públicas, os interessados, devem ter conhecimento prévio da área desejada, conhecimento este raramente oferecido pelo poder público de forma gratuita a população, onde esses conhecimentos prévios serão trabalhados desde o início dos cursos oferecidos pela Escola Livre de Música da Osli.

Percebendo também que a arte é importante ferramenta para o desenvolvimento social dos seres, o ensino da arte através da música, colabora para o desenvolvimento social dos envolvidos em projetos, colaborando assim com a democratização dos bens culturais e o desenvolvimento sustentável e equilibrado da sociedade que apóia e tem acesso a projeto artístico musical, é essencial que a SPSL estabeleça parcerias, patrocínios e incentivos financeiros para manter os trabalhos já consagrados por esta instituição, sendo uma ferramenta importante para a produção cultural local e regional, pelo pioneirismo em suas ações e que ao longo dos anos vem trazendo para a cidade resultados intangíveis e imensuráveis na área cultural, levando e elevando o nome da cidade e suas ações culturais, para todo país e também para o exterior.

Orquestra Sinfônica de Limeira

Mantida pela Sociedade Pró Sinfônica há 20 anos, a Orquestra Sinfônica de Limeira, desde o seu primeiro concerto em 1995, já sob direção artística de seu maestro Rodrigo Muller, construiu uma trajetória de sucesso e intenso crescimento.

A Osli conta com Temporadas anuais de concerto que acontecem de março a dezembro, contando todo mês com um repertório diferente, oferece programas de alta qualidade, mesclando a música erudita

com a música popular, trazendo ao público que aprecia o trabalho da orquestra conhecimento musical amplo e eclético.

A Orquestra Sinfônica de Limeira recebeu solistas de renome nacional e internacional, engrandecendo ainda mais a qualidade dos espetáculos, agregado ao público, que cresce consideravelmente a cada temporada, onde a maioria dos concertos foram apresentados com bilheteria esgotada.

A Osli tem como corpo estável e um de seus diferenciais o **Coro da Orquestra Sinfônica de Limeira** que faz apresentações aclamadíssimas em algumas das apresentações durante a temporada da Orquestra Sinfônica de Limeira e à capela em vários lugares da cidade e da região.

Os ingressos para a maioria dos concertos da Osli são gratuitos e a preços populares, trazendo à população a oportunidade e possibilidade de acompanhar o trabalho de música erudita. Vem melhorando o padrão de qualidade a cada temporada, através dos repertórios apresentados, realizando concertos inéditos em sua programação, onde proporciona aos músicos da orquestra acesso ao repertório desenvolvido e executado, visando e incentivando a profissionalização e formação dos músicos, transformando a arte da música em gerador de empregos.

A Osli alcança todo ano milhares de pessoas, através dos concertos realizados, a soma do público presente e de visualizações online ultrapassam a quantidade de 100.000 pessoas ao longo dos anos de trabalho desenvolvidos pela Sociedade Pró Sinfônica, como: Concertos Didáticos, Concertos no Parque Cidade, Teatro Vitória e em outros locais de Limeira e região, descentralizando a música de concerto.

Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira

A Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira faz parte da Sociedade Pró Sinfônica e tem como objetivo a formação de músicos, levando em consideração a interação da música como meio social e profissional.

A música como meio social oferece a todos o direito de aprender uma nova forma de expressão e por meio dela promover cidadania, integração social e ampliação do universo cultural, preparando não somente para o consumo de cultura, mas também para o consumo consciente, trabalhando em conjunto as questões dos sentidos e dos valores pessoais, que são agregados à prática artística.

Como meio profissionalizante, a ELM tem como objetivo descobrir e preparar músicos aptos a atuarem como profissionais em orquestras e grupos musicais diversos.

A escola trabalha com cursos livres de música, onde não se faz necessário conhecimento prévio do instrumento escolhido, oferecendo aos alunos formação completa, pois trabalha a técnica individual de cada instrumento, a teoria, obrigatoria em todos os cursos, e a prática em conjunto.

Os professores da ELM são excelentes profissionais nas áreas erudita e popular.

O **Núcleo Erudito** oferece cursos de violino, viola, violoncelo, contrabaixo, trompete trombone, flauta doce, flauta transversal, oboé, clarinete, percussão erudita e canto coral, e o **Núcleo Popular** oferece violão, guitarra, baixo elétrico, bateria e percussão popular.

A escola conta também com o Coro Adulto, tanto erudito quanto popular, e Coro Infantil.

Além de não ser necessário conhecimento prévio em música, não é preciso que o aluno possua o instrumento, e as aulas são **gratuitas**, desde o primeiro contato até o estágio mais avançado.

Todos os alunos participam das orquestras da Escola Livre de Música, que é uma das disciplinas do curso, além das aulas de teoria e instrumento, sempre de acordo com o nível de conhecimento.

As orquestras formadas pela ELM se apresentam no Teatro Vitória sempre ao encerrar os semestres, além de apresentações em eventos abertos na cidade e região.

Os alunos de música que ingressam na escola que buscam aprendizado musical de qualidade, com professores de nível elevado, além de poderem participar de grupos musicais e tem a oportunidade de ingressar na Orquestra Sinfônica de Limeira.

Todos os anos, alguns alunos da ELM de destaque tem a oportunidade de estagiar na Orquestra Sinfônica, sendo assim, aumentando a dificuldade dos estudos e preparando-os ainda mais para o mercado de trabalho, inclusive na própria orquestra, quando há vagas para novos músicos.

Outro projeto da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira são os Concertos Didáticos, que consiste em uma atividade educacional para alunos e professores, cujo objetivo é levar conhecimento e disseminar o conceito sobre música de concerto, tentando influenciar na educação musical das crianças, que em sua maioria ouve uma orquestra pela primeira vez.

O concerto promove a interação entre a orquestra e os estudantes, e estimula também a formação de público para música erudita. Na ocasião, o maestro Rodrigo Muller apresenta e explica os instrumentos e como é preciso estudar e ensaiar para que uma música seja executada perfeitamente, contribuindo para ampliar o conhecimento dos alunos de forma descontraída, proporcionando uma tarde de entretenimento e aprendizado, destacando a importância do contato com a música desde criança.

Através da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, a SPSL oferece cerca de 460 vagas anuais totalmente gratuitas para aulas dos instrumentos: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Flauta Transversal, Flauta Doce, Oboé, Clarineta, Trombone, Percussão Erudita, Violão, Guitarra, Contrabaixo Elétrico, Bateria, Percussão Popular e Canto Coral.

Realiza também um trabalho de descentralização das aulas de música, que acontecem em próprios públicos, conforme necessidade e determinação da Secretaria de Cultura, oferecendo 252 vagas anuais totalmente gratuitas para os instrumentos: Violino, Violoncelo, Flauta, Violão, e Canto Coral.

Os alunos fazem parte dos corpos estáveis da Escola Livre de Música, que são: Orquestra Preparatória, Orquestra de Cordas, Orquestra de Câmara, Camerata da ELM, OSLI Jovem, Coro da ELM, Orquestra de Sopros da ELM, Orquestra de Violões da ELM e Bandas da ELM, que realizam diversos concertos durante o ano, sendo eles concertos didáticos em escolas, concertos de encerramento dos semestres, concertos no Parque Cidade e em outros locais da cidade e da região.

6

DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE

Projeto de Gestão de escola de música

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
<p>a) abertura de vagas, controle de inscrições, seleção;</p> <p>b) divulgação de resultados;</p> <p>c) acompanhamento quantitativo dos alunos;</p> <p>d) cronograma das aulas e das atividades extracurriculares;</p> <p>e) controle financeiro/contábil;</p> <p>f) oferta de vagas gratuitas para a população em geral;</p>	<p>a) através da divulgação em meios de comunicação, imprensa e rede social institucional; a seleção será realizada através de audição e aplicação de teste (o aluno não precisa ter noção prévia de música);</p> <p>b) através do site institucional e redes sociais institucionais;</p> <p>c) através de lista de frequência;</p> <p>d) através de planejamento dos professores;</p> <p>e) através de prestação de contas;</p> <p>f) divulgação em meios de comunicação, imprensa e redes sociais institucionais;</p>	<p>a) 1º trimestre do ano vigente;</p> <p>b) 1º trimestre do ano vigente;</p> <p>c) mensal;</p> <p>d) 1º trimestre do ano vigente;</p> <p>e) mensal;</p> <p>f) 1º trimestre do ano vigente;</p>

Núcleo Erudito

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
<p>a) disponibilização de no mínimo de 120 vagas anuais totalmente gratuitas para alunos iniciantes, a partir de 10 anos de idade, divididos nos seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, clarinete, oboé, flauta transversal, trombone, percussão erudita, e coro, com realização de no mínimo 02 horas/aulas semanais por instrumento, divididas em aula específica de instrumento, aula teórica e prática de orquestra (ensaio de orquestra).</p> <p>b) manutenção de no mínimo 150 vagas anuais, totalmente gratuitas para os demais níveis, divididos nos seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, clarinete, oboé, flauta transversal, trombone, percussão erudita e coro, com realização de no mínimo 02 horas/aulas semanais por instrumento, divididas em aula específica de instrumento, aula teórica e prática de orquestra (ensaio de orquestra).</p> <p>c) manutenção da Orquestra Sinfônica de Limeira, que conta com o mínimo de 45 vagas para músicos com conhecimento necessário para execução de repertório de orquestra, para</p>	<p>a) divulgação através de meio de comunicação, imprensa e redes sociais institucionais informando a abertura de vagas para os instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, clarinete, oboé, flauta transversal, trombone, percussão erudita, e coro, totalizando o mínimo de 120 vagas;</p> <p>b) divulgação através de meio de comunicação, imprensa e redes sociais institucionais informando a abertura de vagas para alunos intermediários e demais níveis para os instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, clarinete, oboé, flauta transversal, trombone, percussão erudita, e coro, totalizando o mínimo de 150 vagas;</p> <p>c) promover de ajuda de custo, conforme cronograma de desembolso, de no mínimo 45 músicos para a participação e formação da Orquestra Sinfônica de Limeira;</p>	<p>a) 1º trimestre do ano vigente;</p> <p>b) 1º trimestre do ano vigente;</p> <p>c) mensal;</p>

<p>todos os instrumentos (cordas e sopros/percussão). Poderão ser ofertadas ajuda de custo para os músicos que participarem da Orquestra Sinfônica de Limeira.</p>		
--	--	--

Núcleo Popular

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
<p>a) formação musical de núcleo Popular, para o fortalecimento e desenvolvimento musical da população, com abertura anual de, no mínimo, 60 vagas gratuitas para o alunos iniciantes, a partir dos 10 anos de idade, para os seguintes instrumentos: violão, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria e percussão popular.</p> <p>b) manutenção de no mínimo 130 vagas anuais, gratuitas para os demais níveis, divididos nos seguintes instrumentos: violão, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria e percussão popular;</p>	<p>a) divulgação através de meio de comunicação, imprensa e redes sociais institucionais informando a abertura de vagas para os instrumentos: violão, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria e percussão popular. Totalizando o mínimo de 60 vagas.</p> <p>b) divulgação através de meio de comunicação, imprensa e redes sociais institucionais informando a abertura de vagas para alunos intermediários e demais níveis para os instrumentos: violão, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria e percussão popular. Totalizando o mínimo de 130 vagas;</p>	<p>a) 1º trimestre do ano vigente;</p> <p>b) 1º trimestre do ano vigente;</p>

Núcleo Descentralização

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
<p>a) oferta de vagas de violão, iniciação musical em instrumentos de orquestra – violino, violoncelo, flauta e coral, para alunos a partir de 7 anos, em diferentes níveis de aprendizagem em conformidade com o plano de ensino da instituição, em prédios públicos, conforme determinação da</p>	<p>a) divulgação através de meio de comunicação, imprensa e redes sociais institucionais informando a abertura de vagas para os instrumentos: violão, violino, violoncelo, flauta doce, flauta transversal e coral;</p>	<p>a) 1º trimestre do ano vigente e/ou conforme necessidade de preenchimento de vagas.</p>

6.1

DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE

Projeto de Gestão

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
<p>a) organizar e manter a escola;</p> <p>b) aquisição, instalação, operação e manutenção de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, caso necessários;</p> <p>c) administração e custeio de despesas necessárias a preparação, organização, realização das aulas/atividades, caso necessário;</p> <p>d) controle pedagógico, como planejamento das atividades que serão realizadas, acompanhamento dos resultados dos alunos em sala de aula, acompanhamento dos professores, cuidar da didática trabalhada, prezar pela formação musical, e todas as atividades pedagógicas recorrentes;</p>	<p>a) através de planejamento e alinhamento dos planos de aula anuais de cada professor, de acordo com o curso especificado; Manter reuniões de professores e direção; Organização de salas, horários, planejamento de orquestras, coordenação de montagem de salas através de coordenação de montagem previamente acordado com direção pedagógica e artística.</p> <p>b) adquirir, instalar, operar e manter equipamentos conforme necessário, através de recursos próprios.</p> <p>c) adquirir e custear despesas conforme necessário, através de recursos próprios.</p> <p>d) coordenar planos anuais de professores através de reuniões; acompanhamento de resultados dos alunos através de avaliações</p>	<p>a) 1º trimestre; a cada trimestre; semanalmente e/ou antes de cada atividade;</p> <p>b) a qualquer tempo;</p> <p>c) a qualquer tempo;</p> <p>d) a cada trimestre; semestral; a cada trimestre;</p> <p>e) a qualquer tempo, conforme a atividade a ser executada.</p> <p>f) conforme a necessidade de ocupação de vaga.</p>

<p>e) divulgar todas as atividades desenvolvidas pela escola através de um site, tais como: vagas ofertadas, divulgação dos resultados, corpo docente, atividades extracurriculares, concertos, etc.</p> <p>f) contratar pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades;</p>	<p>aplicada através professores; coordenar didática, formação e atividades pedagógicas através da direção.</p> <p>e) divulgação através de meio de comunicação, imprensa, redes sociais institucionais e quadro de avisos interno, informando vagas ofertadas, divulgação dos resultados, corpo docente, atividades extracurriculares, concertos, etc.</p> <p>f) contratar através de edital divulgado através de meio de comunicação, redes sociais institucionais e quadro de avisos interno, conforme necessidade de preenchimento de vagas específicas;</p>	
--	---	--

Núcleo Erudito

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
<p>a) disponibilização de no mínimo de 120 vagas anuais totalmente gratuitas para alunos iniciantes, a partir de 10 anos de idade, divididos nos seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, clarinete, oboé, flauta transversal, trombone, percussão erudita, e coro, com realização de no mínimo 02 horas/aulas semanais por instrumento, divididas em aula específica de instrumento, aula teórica e prática de orquestra (ensaio de orquestra).</p>	<p>a) vagas distribuídas através de aplicação de teste e seleção por professores qualificados em instrumento específico (conforme vaga); aulas realizadas e ministradas após matrícula do aluno, semanalmente conforme horários e dias alinhados em reunião de planejamento no 1 ° trimestre, por professores qualificados e contratados para aula específica de instrumento, e/ou aula teórica e/ou prática de orquestra.</p> <p>b) vagas continuadas através de rematrícula e se necessário</p>	<p>a) 1° trimestre do ano vigente, após período de inscrição; aulas semanalmente, conforme horários e dias alinhados em reunião de planejamento no 1 ° trimestre.</p> <p>b) 1° trimestre do ano vigente, após período de rematrícula; aulas semanalmente, conforme horários e dias alinhados em reunião de planejamento no 1 ° trimestre.</p> <p>c) mensal; conforme necessidade de preenchimento de vagas;</p>

<p>b) manutenção de no mínimo 150 vagas anuais, totalmente gratuitas para os demais níveis, divididos nos seguintes instrumentos: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, clarinete, oboé, flauta transversal, trombone, percussão erudita e coro, com realização de no mínimo 02 horas/aulas semanais por instrumento, divididas em aula específica de instrumento, aula teórica e prática de orquestra (ensaio de orquestra).</p>	<p>preenchimento de vagas, será através de aplicação de teste e seleção (se necessário) por professores qualificados em instrumento específico (conforme vaga); aulas realizadas e ministradas após matrícula do aluno, semanalmente conforme horários e dias alinhados em reunião de planejamento no 1º trimestre, por professores qualificados e contratados para aula específica de instrumento, e/ou aula teórica e/ou prática de orquestra.</p>	
<p>c) manutenção da Orquestra Sinfônica de Limeira, que conta com o mínimo de 45 vagas para músicos com conhecimento necessário para execução de repertório de orquestra, para todos os instrumentos (cordas e sopros/percussão). Poderão ser ofertadas ajuda de custo para os músicos que participarem da Orquestra Sinfônica de Limeira.</p>	<p>c) promover de ajuda de custo, conforme cronograma de desembolso, de no mínimo 45 músicos para a participação e formação da Orquestra Sinfônica de Limeira; preencher as vagas de bolsistas conforme necessidade, através de meios de comunicação, redes sociais, através de avaliação aplicada (se necessário) de diretor artístico e/ou avaliação de currículo artístico e experiência musical para o instrumento em que a vaga foi ofertada.</p>	

Núcleo Popular

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
<p>a) formação musical de núcleo Popular, para o fortalecimento e desenvolvimento musical da população, com abertura anual de, no mínimo, 60 vagas gratuitas para o alunos iniciantes, a partir dos 10 anos de idade, para os seguintes instrumentos: violão,</p>	<p>a) vagas distribuídas através de aplicação de teste e seleção por professores qualificados em instrumento específico (conforme vaga); aulas realizadas e ministradas após matrícula do aluno, semanalmente conforme horários e dias alinhados em reunião de</p>	<p>a) 1º trimestre do ano vigente, após período de inscrição; aulas semanalmente, conforme horários e dias alinhados em reunião de planejamento no 1º trimestre.</p> <p>b) 1º trimestre do ano vigente,</p>

<p>guitarra, contrabaixo elétrico, bateria e percussão popular.</p> <p>b) manutenção de no mínimo 130 vagas anuais, gratuitas para os demais níveis, divididos nos seguintes instrumentos: violão, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria e percussão popular;</p>	<p>planejamento no 1 ° trimestre, por professores qualificados e contratados para aula específica de instrumento, e/ou aula teórica e/ou prática em grupo.</p> <p>b) vagas continuadas através de rematrícula e se necessário preenchimento de vagas, será através de aplicação de teste e seleção (se necessário) por professores qualificados em instrumento específico (conforme vaga); aulas realizadas e ministradas após rematrícula do aluno, semanalmente conforme horários e dias alinhados em reunião de planejamento no 1 ° trimestre, por professores qualificados e contratados para aula específica de instrumento, e/ou aula teórica e/ou prática em grupo.</p>	<p>após período de rematrícula; aulas semanalmente, conforme horários e dias alinhados em reunião de planejamento no 1 ° trimestre.</p>
--	---	---

Núcleo Descentralização

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
<p>a) oferta de vagas de violão, iniciação musical em instrumentos de orquestra – violino, violoncelo, flauta e coral, para alunos a partir de 7 anos, em diferentes níveis de aprendizagem em conformidade com o plano de ensino da instituição, em prédios públicos, conforme determinação da Secretaria de Cultura.</p>	<p>a) vagas distribuídas através de aplicação de teste e seleção por professores qualificados em instrumento específico (conforme vaga); aulas realizadas e ministradas após matrícula do aluno, semanalmente conforme horários e dias alinhados em reunião de planejamento no 1 ° trimestre, por professores qualificados e contratados para aula específica de instrumento.</p>	<p>a) 1° trimestre do ano vigente, após período de inscrição; aulas semanalmente, conforme horários e dias alinhados em reunião de planejamento no 1 ° trimestre.</p> <p>b) vagas distribuídas após teste realizado no 1° trimestre; aulas ministradas por professores semanalmente.</p>

<p>b) violão: Serão ofertadas 10 vagas por hora/aula, 8h/aulas semanais, para comunidade em geral.</p> <p>c) iniciação musical em instrumentos de orquestra (cordas),sendo: 5 vagas por hora/aula, 16h/aulas semanais para a prática de violino e 5 vagas por hora/aula, 4h/aulas semanais para violoncelo, para comunidade em geral.</p> <p>c) flauta doce: serão ofertadas 10 vagas por hora/aula, 2h/aulas semanais, para a comunidade em geral.</p> <p>d) flauta Transversal: serão ofertadas 2 vagas por hora/aula, 6h/aulas semanais, para a comunidade em geral.</p> <p>e) coro: Serão ofertadas 10 vagas por hora/aula, 4h/aulas semanais, para comunidade em geral.</p>	<p>b) vagas distribuídas através de aplicação de teste e seleção por professores qualificados em instrumento específico, sendo 10 vagas por hora/aula em 8h/aulas para a comunidade em geral.</p> <p>c) vagas distribuídas através de aplicação de teste e seleção por professores qualificados em instrumento específico, sendo: 5 vagas por hora/aula, 16h/aulas de 45 minutos para a a prática de violino e 5 vagas por hora/aula, 4h/aulas para violoncelo a comunidade em geral.</p> <p>d) vagas distribuídas através de aplicação de teste e seleção por professores qualificados em instrumento específico, sendo 10 vagas por hora/aula em 6h/aulas para a comunidade em geral.</p> <p>e) vagas distribuídas através de aplicação de teste e seleção por professores qualificados em instrumento específico, sendo 10 vagas por hora/aula em 4h/aulas para a comunidade em geral.</p>	<p>c) vagas distribuídas após teste realizado no 1º trimestre; aulas ministradas por professores semanalmente.</p> <p>d) vagas distribuídas após teste realizado no 1º trimestre; aulas ministradas por professores semanalmente.</p> <p>e) vagas distribuídas após teste realizado no 1º trimestre; aulas ministradas por professores semanalmente.</p>
---	---	---

6.2

OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA

Cumprir e atender as metas pré estabelecidas pelo Edital de Chamamento Público nº 06/2023 da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Limeira.

Gerir e manter um projeto de escola de música com núcleos erudito e popular, além de promover aulas em prédios descentralizados pré estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Limeira.

Fomentar, inserir, formar público e disponibilizar a sociedade em geral meios gratuitos ao ensino da música através da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, trazendo capacitação, educação, acesso e integração ao mundo do trabalho através da profissionalização em música e suas amplas formas de se manifestar.

Descentralizar o trabalho realizado pela Escola Livre de Música da Osli com a continuidade das aulas em prédios públicos conforme necessidade e determinação da Secretaria de Cultura.

Popularizar os instrumentos musicais utilizados em orquestra, através dos concertos didáticos e apresentações dos corpos estáveis da Escola Livre de Música da Osli;

Formar e fomentar a profissionalização artística através da música e utilizá-las como ferramenta de transformação social.

Incentivar a produção musical através de concertos inéditos, arranjos, transcrições e composições.

Realizar dos concertos gratuitos da Orquestra Sinfônica de Limeira, e dos corpos estáveis da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira.

Contribuir para um trabalho de formação de público na cidade de Limeira.

6.3

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA

A SPSL será responsável por gerenciar todas as atividades da OSLI, ELM e Projeto de Descentralização, desde o controle financeiro, a contratação de equipe experiente para a realização das atividades, controle de abertura de vagas, inscrições, seleção, divulgação dos resultados, acompanhamentos dos alunos, cronogramas de aulas e apresentações, manutenção da escola, controle pedagógico prezando sempre pelo melhor método de formação musical.

Gerir a Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira oferecendo aulas gratuitas de instrumentos eruditos e populares, sendo eles: violino, viola, violoncelo, contrabaixo, flauta transversal, flauta doce, oboé, clarineta, trombone, percussão erudita, violão, guitarra, contrabaixo elétrico, bateria, percussão popular, coro e teoria musical;

Dar continuidade do trabalho de descentralização das aulas gratuitas de música, em prédios públicos conforme necessidade e determinação da Secretaria de Cultura, oferecendo aulas de: violino, violoncelo, flauta doce, flauta transversal, violão e coro adulto e infantil.

Realizar o total de 25 concertos por ano, somados entre Orquestra Sinfônica de Limeira, Coro da Orquestra Sinfônica de Limeira e entre os corpos estáveis da Escola Livre de Música da Osli, que são: Orquestra Preparatória, Orquestra de Câmara, Orquestra de Cordas, Camerata da ELM, Orquestra Sinfônica Jovem de Limeira, Orquestra de Sopros da ELM, Orquestra de Violões, Coro da ELM e Bandas da ELM.

Dirigir, coordenar, manter, o funcionamento do quadro de prestadores de serviços, regentes, professores e produtores selecionados para dar continuidade ao projeto e distribuir pagamentos conforme o cronograma de desembolso proposto por 18 meses.

Manter o desenvolvimento artístico e financeiro da Orquestra Sinfônica de Limeira através do pagamento de bolsas para os 55 músicos da Orquestra Sinfônica de Limeira conforme proposto no cronograma de desembolso específico por 18 meses.

6.4

ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

O crescimento do público limeirense ao teatro e apresentações artísticas, o interesse popular pela arte e cultura, as criações de novas instituições, entre outros índices, demonstram que a cidade de Limeira vem tendo um grande diferencial no fomento e na produção artística, além da busca na formação

de novos artistas e profissionais que se especializam com o fim de difundir a arte, não só na cidade, mas em toda a região.

Com a intensificação artístico-cultural em Limeira, a cidade tem sido palco para a formação e consolidação de novas instituições artísticas musicais, devido à grande vocação da população limeirense que não mede esforços para apoiar e fomentar a arte.

Essa vocação se ilustra pelo número de músicos (ou estudantes) na cidade, bem como pela repercussão positiva dos espetáculos musicais, eruditos e populares, reconhecidos e prestigiados pela população limeirense, formando um público consumidor interessado em arte e cultura, e a SPSL visa atender através do projeto em questão, toda a população de Limeira.

Serão atingidos pelo projeto crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, sem restrição de classe social, visto que os concertos oferecidos serão de entrada gratuita, assim como as aulas dos diversos instrumentos.

Por meio da Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira, a SPSL visa atender alunos a partir de 10 anos de idade, sem limite de idade específico para a inscrição e ingresso nas aulas da ELM.

Aos cursos descentralizados, a SPSL visa atender alunos a partir de 7 anos de idade, sem limite de idade específico para a inscrição e ingresso nas aulas.

Através da Orquestra Sinfônica de Limeira, a SPSL atenderá públicos de Limeira e toda região, alcançando diversidade e inclusão social, um projeto que abrange, inclui, insere e transforma pessoas.

Além do alcance e abrangência direta e presencial através das aulas e concerto, o projeto terá um alcance de visibilidade totalmente ampliado por via online, através dos canais de acesso conduzidos e dirigidos pela SPSL, que consistem em YouTube, Instagram, Facebook e outras redes sociais.

6.5

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PROPOSTO

O período de execução do objeto proposto será de 15 de janeiro de 2024 a 14 de julho de 2025.

6.6

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA

A música é dotada de uma dimensão política, como instrumento potencial de transformação do homem e da sociedade, na medida em que, como as demais formas de arte, contribui para a elaboração de um saber crítico, conscientizador, propulsor da ação social, assim como para um aperfeiçoamento ético individual.

Nesse sentido, a SPSL promoverá através de uma Educação Musical transformadora, a vivência de novas experiências tanto no âmbito individual quanto no coletivo, procurando conhecer seus mundos interiores e exteriores, uma vez que o processo de socialização musical é uma importante ferramenta para que os alunos entendam, de maneira mais sensível e crítica, a realidade na qual estão inseridos.

A proposta de abordagem didática aplicada da SPSL para a o “Projeto de Gestão de Escola de Música” aqui descrito foi elaborado através da cooperação da direção, coordenação e dos professores de cada curso que estão envolvidos no projeto que dá continuidade a uma cultura musical que já existe na cidade de Limeira há muitos anos e vem colhendo frutos de sua didática exemplar e qualificada, sendo exemplo e inspiração para inúmeras escolas de música espalhadas em todo Brasil.

O processo de desenvolvimento do aluno é iniciado na ELM, independente da idade esse aluno é imergido em atividades e em conhecimento do universo da música erudita e popular, podendo se desenvolver amplamente em seus aspectos técnicos e interpretativos. A continuidade dos estudos do alunos se desenvolverá através de seus vários módulos e níveis de aprendizado, sendo sempre acompanhado pelo professor do respectivo curso, o aluno poderá ser encaminhado às orquestras, coros ou bandas práticas da escola de acordo com os níveis de avanço, podendo chegar a ter oportunidade de ser bolsista da Orquestra Sinfônica de Limeira, onde terá acesso a um repertório vasto, tendo acesso a solistas renomados, e experiência de acesso de repertório de orquestras profissionais, podendo ser ainda uma ponte de acesso à orquestras do Brasil e também pelo mundo, como exemplos de alunos que já ingressaram nesse modelo de ensino e são músicos de orquestras renomadas no Brasil e no mundo.

Ensino Coletivo

O Ensino Coletivo é uma importante ferramenta para o processo de democratização do ensino musical, contribuindo de forma bastante significativa neste processo.

A musicalização através do ensino coletivo, pode dar acesso a um maior número de pessoas à Educação Musical, aumentando a razão professor/aluno por esforço hora/aula ministrada. Pode-se afirmar que o estudo da música, através do ensino coletivo, veio democratizar o acesso do cidadão à formação musical.

O grande diferencial da didática abordada e praticada pela SPSL através da Escola Livre de Música da Osli se destaca através da integração dos alunos em um ambiente de ensino coletivo. Sendo assim, a SPSL acredita que o ensino coletivo, além do individual, forma alunos conscientes e insere no ambiente musical que é vivido no dia a dia de um músico profissional.

METODOLOGIA APLICADA

ESCOLA LIVRE DE MÚSICA DA OSLI

Formação Cultural

A Escola Livre de Música da Osli colabora para a formação cultural dos que dela participam enfatizando a cidadania cultural em suas diversas dimensões, pois o conceito de cultura não é apenas o que se refere somente às atividades artísticas. A cultura de forma mais ampla, compreende as formas de expressão, fazer e criar de indivíduos, grupos, povos e nações.

A Escola Livre de Musica da Osli considerará e experimentará trabalhar a cultura em três dimensões: simbólica, cidadã e econômica que interagem entre si.

A dimensão simbólica fundamenta-se na idéia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Nessa perspectiva, também chamada antropológica, a cultura humana é o conjunto de modos de viver, que variam de tal forma que só é possível falar em culturas humanas, no plural.

A dimensão cidadã fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das atividades culturais.

A dimensão econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura é hoje considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura.

Dentro dessas dimensões procuramos desenvolver os direitos culturais, que diferentemente dos direitos sociais, ainda são pouco conhecidos e praticados. São eles:

- Direito à identidade e à diversidade cultural (reconhecendo e fazendo parte, podendo encontrar e identificar o patrimônio cultural em que está inserido como cidadão.)

- Direito à participação na vida cultural, que compreende:
- Direito à livre criação (Aulas);
- Direito ao livre acesso (Ouvinte);
- Direito à livre difusão (tocando/executando);
- Direito ao intercâmbio cultural (nacional e internacional), (compreendendo e conhecendo as mais diversas formas de expressões que se interagem entre si, dentro do cenário artístico).

A Escola Livre de Música da Osli tem como principal objetivo a formação de músicos, utilizando a música como meio de atividade e expressão cultural.

A Escola Livre de Música oferecerá gratuitamente a todos o direito de aprender uma nova forma de expressão artística e por meio dela promover cidadania, socialização e ampliação do universo cultural, preparando não somente o consumo cultural, mas o consumo consciente e trabalhando as questões dos sentidos e de valores pessoais que são agregados junto à prática artística.

Os trabalhos artísticos que serão desenvolvidos pela Escola Livre de Musica da Osli partem da visão da arte como ferramenta de fomento a econômica criativa, pois tem como meta descobrir e preparar músicos, aptos a ingressarem no mercado de trabalho como músicos profissionais em orquestras e diversos grupos, fornecendo estrutura para os artistas poderem se especializar em outras instituições artísticas que exigem conhecimento prévio.

A Escola Livre de Musica, como o próprio nome diz trabalhará com cursos livres de música através de módulos, onde não se faz necessário conhecimento prévio do instrumento a ser ensinado. A Escola Livre de Música da Orquestra Sinfônica de Limeira prospecta, oferecer ao aluno formação musical completa, pois trabalha a técnica individual de cada instrumento, a teoria e a pratica de conjunto.

Núcleo Erudito

TEORIA MUSICAL

Duração: 4 semestres;

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: 1 PROFESSOR DE TEORIA;

Aula que abrange os elementos essenciais da música, bem como; componentes do som, leitura musical, indicação numérica dos compassos, escalas e tons e intervalos, elementos esses que paralelamente são estudados nas aulas praticas.

Abrange formação de acordes, campo tonal, frases e cadências, modulação e percepção rítmica, formas e estruturação musical e percepção rítmica e melódica.

PRÁTICA E ENSINO COLETIVO

O aluno que inicia seus estudos musicais na ELM da Osli nos instrumentos de violino, viola, violoncelo e contrabaixo tem sua primeira aula já com um ensaio de orquestra e com o respectivo instrumento matriculado e oferecido pela escola.

Inicia-se com os primeiros conceitos do seu instrumento, coordenado pela direção e professor de prática e também com o professor do instrumento em questão.

Os professores direcionam os alunos a postura correta, o 'segurar' do instrumento, enquanto o professor de prática, já inicia na posição de regente e os alunos com posicionamento e formação de uma orquestra.

A metodologia utilizada para aplicação do ensino coletivo é uma somatória de métodos já previamente executados e com resultados aprovados durante anos de desenvolvimento de atividade mantidas pela SPSL. Dentre eles constam "Essential Elements for Strings" - Book One, Orquestra Preparatória; "Essential Elements for Strings" - Book Two, Suzuki 1, Orquestra de Cordas; e "Essential Elements for Strings" - Book Three, Suzuki 2 e Shinozaki 3ª posição, Orquestra de Câmara; trazendo um material completo para orquestra de cordas e para os instrumentos de cordas, desde a iniciação até o nível intermediário. Alinhando o aprendizado técnico e teórico, com o conhecimento de repertório musical, compatível à cada fase de aprendizado.

CORDAS

VIOLINO, VIOLA, VIOLONCELO E CONTRABAIXO.

1º MÓDULO - ORQUESTRA PREPARATÓRIA

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 Professor de Teoria e Prática de Conjunto;

Aulas coletivas, com três aulas semanais, divididas em: aula específica de instrumento, aula teórica, e prática de orquestra.

Aulas específicas de cada instrumento, onde é trabalhada a técnica de mão esquerda, afinação, postura e técnica de arco, com professores específicos, cada um em sua sala.

Prática de orquestra onde o aluno vivência um ensaio de orquestra; aprendendo a importância do conjunto, ouvindo os outros instrumentos, descobrindo o significado do gestual do maestro, adquirindo a responsabilidade por suas partes para o perfeito resultado conjunto e o conhecimento de repertório, coisas que servirão para sua vida, dentro e fora da música.

Objetivo: Apresentar e desenvolver as particularidades de cada instrumento, desenvolver sentidos, habilidades e capacitação para prática instrumental em conjunto e preparação do aprendiz para o próximo módulo.

Preparar o aluno para se tornar um músico e apreciador consciente.

2º MÓDULO - ORQUESTRA DE CORDAS

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 Professor de Teoria e Prática de Conjunto;

Aulas coletivas, com três aulas semanais, divididas em aula específica de instrumento, aula teórica, e prática de orquestra.

Ensaio da orquestra que é formada por alunos que já cumpriram as metas da Orquestra Preparatória, onde é preparado um repertório com nível de dificuldade mais avançado, atenção à dinâmica, articulação, fraseado e interpretação de acordo com o período e estilo de cada composição.

Aulas específicas de cada instrumento, onde é trabalhado mudança de posição, diferentes golpes de arco com professores em separado, cada um em sua sala.

Objetivo: Desenvolver particularidades e técnicas dos instrumentos, desenvolver sentidos, habilidades e capacitação para prática instrumental em conjunto e preparação do aprendiz para o próximo módulo.

Preparar o aluno para se tornar um músico e apreciador consciente.

3º MÓDULO - CAMERATA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE LIMEIRA

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 Professor de Teoria e Prática de Conjunto;

Nessa fase o aluno requer uma atenção mais específica, passando a receber aula individual com professores com um nível técnico mais avançado e exige-se do aluno uma maior dedicação para o repertório da prática em conjunto, que já começa ter um nível técnico mais elevado e específico para cada instrumento, começa-se a trabalhar também repertórios individuais e específicos para cada instrumento.

Objetivo Geral: Desenvolver técnicas dos instrumentos, desenvolver habilidades e capacitação para prática em conjunto exigindo-se um alto nível técnico.

Metodologia e repertório utilizado

Prática de conjunto: Samuel Applebaum

First Program - Samuel Applebaum

Concert Program/Diversos compositores, arranjos: Rodrigo Müller

Dez Pequenas Melodias - Samuel Applebaum

Concert Program/Folclore Brasileiro, arranjos: Rodrigo Müller
Ciranda para Cordas (O arco em ritmos brasileiros)
Compositores diversos, arranjos: Rodrigo Müller
Natal de Todos os Sons/Compositores variados
Repertório tradicional para orquestra de cordas.
Aulas práticas: Samuel Applebaum
Book I - Book II - Book III

ORQUESTRA SINFÔNICA JOVEM

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: 1 REGENTE/MAESTRO;

Orquestra Sinfônica completa que abriga alunos dos cursos da ELM ou do curso de Prática Orquestra, nesse grupo os alunos trabalham em conjunto, pois cada um precisa desempenhar sua parte para que o todo venha a funcionar.

O repertório escrito originalmente para a formação e arranjos de obras sinfônicas e populares cria um ambiente de Orquestra Sinfônica onde fornece aos participantes práticas para atuarem em grupos musicais diversificados, pois além de trabalhar a parte musical trabalha-se o desenvolver do comprometimento e responsabilidade com os estudos e ensaios.

ORQUESTRA DE SOPROS E PERCUSSÃO

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: 1 REGENTE/MAESTRO;

Orquestra formada por alunos iniciantes dos cursos de flauta transversal, oboé, clarineta, trompete, trombone e percussão erudita, fomentando a prática de conjunto.

A orquestra tem como objetivo o desenvolvimento de sentidos, habilidades e o desenvolvimento técnica instrumental visando a integração dos alunos entre si e com os orientadores, através da aplicação de estudos técnicos coletivos, abordando um repertório adaptado para atender as necessidades básicas dos estudos dos alunos, sendo gradativo e de fácil compreensão.

Trabalhar sobre o conceito do cooperativismo, onde, cada aluno precisa desempenhas sua parte para que o todo venha a funcionar e preparar o aprendiz para o próximo módulo.

Preparar o aluno para se tornar um músico e apreciador consciente.

PRÁTICA DE ORQUESTRA

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: 1 REGENTE/MAESTRO;

Esse curso foi formado com o objetivo de agregar alunos que não fazem parte das aulas individuais ou em grupo da ELM, será um laboratório de orquestra para músicos de níveis avançados aplicarem o que está sendo aprendido ao longo de seus anos de estudos dentro de uma das orquestras da ELM da Oslí.

CURSOS - INSTRUMENTOS

VIOLINO

1º MÓDULO - INICIANTE

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 2 professores Núcleo Erudito;

METODOLOGIA APLICADA

No módulo iniciante o aluno é motivado em amplas perspectivas, na prática juntamente aliada a teoria musical. O aluno imerge no vasto campo do instrumento mais disputado da ELM da Osli, aprende sua composição, posicionamento, formas, articulações, organologia, conceitos, e o mais importante, sua prática.

O método utilizado pra ensino e fundamentação das bases para o aluno iniciante aprender violino juntamente com o seu ingresso na Orquestra Preparatória:

*Essential Elements for Strings, Book 1:
A Comprehensive String Method (Essential Elements for Strings)
Autores: Michael Allen
Robert Gillespie
Pamela Tellejohn Heyes
Arranjos: John Niggins*

2º MÓDULO - INTERMEDIÁRIO

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Erudito;

METODOLOGIA APLICADA

No módulo intermediário o aluno é motivado para a continuidade dos estudos e prática juntamente aliada a teoria musical. O aluno é inserido ao repertório violinístico que engloba o instrumento e suas perspectivas interpretativas.

Os métodos e repertórios utilizados para dar continuidade ao ensino, aplicados juntamente a Orquestra de Cordas:

*HANS SITT
Técnicas na primeira posição;*

*Demais posições fixas;
Posições alternadas;
SHINOZAKI
3ª Posição e introdução a 5ª Posição;
SEVCIK Op. 1 e Op. 07
Agilidade de mão esquerda e trinados;
SCHRADIECK
Precisão e Agilidade de mão esquerda;*

*CONCERTOS DE RIEDING PARA VIOLINO
Op. 34, Op.35 e Op.36*

*CONCERTO PARA VIOLINO DE FERDINAND KÜCHLER
Op. 15*

*CONCERTO EM SOL MAIOR DE VIVALDI
Op. 03 N°03*

PEÇAS DO MÉTODO SUZUKI I E II

3º MÓDULO - AVANÇADO

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Erudito;

METODOLOGIA APLICADA

No módulo avançado os alunos dispõem de aula individual a proposta de aula alia métodos e outras obras e peças do repertório do instrumento. Além das peças de livre escolha que podem ser trazidas pelo aluno, dentro do seu interesse particular, o aluno é inserido ao repertório violinístico que engloba o instrumento e suas perspectivas interpretativas.

Os métodos e repertórios utilizados para dar continuidade ao ensino, aplicados juntamente a Orquestra de Camara e/ou Orquestra Sinfônica de Limeira:

*HANS SITT
Book 1,2 e 3
KAYSER
Op.20;
SEVCIK
Op. 8;
SCHRADIECK
Book 1;
MAZAS
Etude Speciales;
KREUTZER*

42 Caprices;
BARBARA BARBER
Scales for advanced violinists;

VIOLA

1º MÓDULO - INICIANTE

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 Professor Núcleo Erudito ;

No módulo iniciante o aluno é motivado em amplas perspectivas, na prática juntamente aliada a teoria musical. É apresentado o instrumento, mostrando suas partes e detalhando suas funções, assim como grandes e obras para viola, para conhecimento das possibilidades e repertório do instrumento. O aluno imerge no vasto campo do instrumento escolhido, aprende sua composição, posicionamento, formas, articulações, organologia, conceitos, e o mais importante, sua prática.

O método utilizado pra ensino e fundamentação das bases para o aluno iniciante aprender viola juntamente com o seu ingresso na Orquestra Preparatória:

String Builder, Book One:
A String Class Method (for Class or Individual Instruction)
Viola (Belwin Course for Strings, Bk 1)

2º MÓDULO - INTERMEDIÁRIO

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 Professor Núcleo Erudito;

No módulo intermediário o aluno é motivado para a continuidade dos estudos e prática juntamente aliada a teoria musical. O aluno é inserido ao repertório de viola que engloba o instrumento e suas perspectivas interpretativas.

Os métodos e repertórios utilizados para dar continuidade ao ensino, aplicados juntamente a Orquestra de Cordas:

String Builder, Book Two:
A String Class Method (for Class or Individual Instruction)
Viola (Belwin Course for Strings, Bk 2)

3º MÓDULO - AVANÇADO

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Erudito;

METODOLOGIA APLICADA

No módulo intermediário o aluno é motivado para a continuidade dos estudos e prática juntamente aliada a teoria musical. O aluno é inserido ao repertório violinístico que engloba o instrumento e suas perspectivas interpretativas.

Os métodos e repertórios utilizados para dar continuidade ao ensino, aplicados juntamente a Orquestra de Câmara e/ou Orquestra Sinfônica de Limeira:

*String Builder, Book Three:
A String Class Method (for Class or Individual Instruction)
Viola (Belwin Course for Strings, Bk 3)
Suzuki 1 para alunos individuais.*

3º MÓDULO - AVANÇADO

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Erudito ;

METODOLOGIA APLICADA

Aos alunos avançados, que já dispõem de aula individual e já concluíram o 3º volume do método String Builder, a proposta é o trabalho com métodos de técnica pura, para o desenvolvimento técnico do aluno, em paralelo com Método Suzuki e outras obras e peças do repertório do instrumento. Além de peças de livre escolha que podem ser trazidas pelo aluno, dentro do seu interesse particular. O aluno é inserido ao repertório de viola que engloba o instrumento e suas perspectivas interpretativas.

Os métodos e repertórios utilizados para dar continuidade ao ensino, aplicados juntamente a Orquestra de Câmara e/ou Orquestra Sinfônica de Limeira:

*Suzuki 1-6
Berta Volmer
Sevcik
Hans Sitt
Hoffman*

VIOLONCELO

1º MÓDULO - INICIANTE

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 Professor Núcleo Erudito;

No módulo iniciante o aluno é motivado em amplas perspectivas, na prática juntamente aliada a teoria musical. É apresentado o instrumento, mostrando suas partes e detalhando suas funções, assim como grandes e obras para violoncelo, para conhecimento das possibilidades e repertório do instrumento. O aluno imerge no vasto campo do instrumento escolhido, aprende sua composição, posicionamento, formas, articulações, organologia, conceitos, e o mais importante, sua prática.

O método utilizado pra ensino e fundamentação das bases para o aluno iniciante aprender violoncelo juntamente com o seu ingresso na Orquestra Preparatória:

*String Builder, Book One:
A String Class Method (for Class or Individual Instruction)
Violoncelo (Belwin Course for Strings, Bk 1)*

2º MÓDULO - INTERMEDIÁRIO

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 Professor Núcleo Erudito;

No módulo intermediário o aluno é motivado para a continuidade dos estudos e prática juntamente aliada a teoria musical. O aluno é inserido ao repertório de violoncelo que engloba o instrumento e suas perspectivas interpretativas.

Os métodos e repertórios utilizados para dar continuidade ao ensino, aplicados juntamente a Orquestra de Cordas:

*Samuel Applebaum volume 2 e 3
Métodos da Cássia Harvey
Dotzauer
Sebastian Lee*

3º MÓDULO - AVANÇADO

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Erudito;

METODOLOGIA APLICADA

No módulo avançado os alunos dispõem de aula individual a proposta de aula alia métodos e outras obras e peças do repertório do instrumento. Além das peças de livre escolha que podem ser trazidas pelo aluno, dentro do seu interesse particular, o aluno é inserido ao repertório de violoncelo que engloba o instrumento e suas perspectivas interpretativas.

Os métodos e repertórios utilizados para dar continuidade ao ensino, aplicados juntamente a Orquestra de Camara e/ou Orquestra Sinfônica de Limeira:

Sebastian Lee
Suzuki
O. Sevcik (School of bowing technique)
D. Popper (High School of Cello Playing)
Repertório no geral Suítes de Bach, peças e concertos;

CONTRABAIXO

1º MÓDULO - INICIANTE

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 Professor Núcleo Erudito;

No módulo iniciante o aluno é motivado em amplas perspectivas, na prática juntamente aliada a teoria musical. É apresentado o instrumento, mostrando suas partes e detalhando suas funções, assim como grandes e obras para contrabaixo, para conhecimento das possibilidades e repertório do instrumento. O aluno imerge no vasto campo do instrumento escolhido, aprende sua composição, posicionamento, formas, articulações, organologia, conceitos, e o mais importante, sua prática.

O método utilizado pra ensino e fundamentação das bases para o aluno iniciante aprender contrabaixo juntamente com o seu ingresso na Orquestra Preparatória:

String Builder, Book One:
A String Class Method (for Class or Individual Instruction)
Contrabaixo (Belwin Course for Strings, Bk 1)

2º MÓDULO - INTERMEDIÁRIO

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 Professor Núcleo Erudito;

No módulo intermediário o aluno é motivado para a continuidade dos estudos e prática juntamente aliada a teoria musical. O aluno é inserido ao repertório de contrabaixo que engloba o instrumento e suas perspectivas interpretativas.

Os métodos e repertórios utilizados para dar continuidade ao ensino, aplicados juntamente a Orquestra de Cordas:

String Builder, Book Two:
A String Class Method (for Class or Individual Instruction)
Contrabaixo (Belwin Course for Strings, Bk 2)

3º MÓDULO - AVANÇADO

Duração: 2 semestres;

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Erudito ;

METODOLOGIA APLICADA

No módulo avançado os alunos dispõem de aula individual a proposta de aula alia métodos e outras obras e peças do repertório do instrumento. Além das peças de livre escolha que podem ser trazidas pelo aluno, dentro do seu interesse particular, o aluno é inserido ao repertório de contrabaixo que engloba o instrumento e suas perspectivas interpretativas.

Os métodos e repertórios utilizados para dar continuidade ao ensino, aplicados juntamente a Orquestra de Camara e/ou Orquestra Sinfônica de Limeira:

Sevick op. 2

Streicher 1, 2, 3, 4 e 5

Simandl 30 Estudos

Tao of Bass, Marcos Machado

FLAUTA TRANSVERSAL

AULAS INDIVIDUAIS – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO – AVANÇADO

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Erudito;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de flauta transversal, são ministradas aulas individuais que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante, intermediário ou avançado.

Os métodos e repertórios utilizados para o ensino, aplicados juntamente a Orquestra Jovem e/ou Orquestra Sinfônica de Limeira:

Taffanel & Gaubert, Méthode Complète de Flûte

Marcel Mousé - De la sonorité

Giuseppe Gariboldi - 20 Studies for Flute, Op.132

A C Petersen - RUBANK ELEMENTARY METHOD - FLUTE OR PICCOLO.

CLARINETA

AULAS INDIVIDUAIS – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO – AVANÇADO

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Erudito;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de clarineta, são ministradas aulas individuais que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante, intermediário ou avançado.

Os métodos e repertórios utilizados para o ensino, aplicados juntamente a Orquestra Jovem e/ou Orquestra Sinfônica de Limeira:

*Método Rubank.
Klosè (edição Ricordi)
Guilherme Garbosa
Bogdan Dragan
Método Demnitz
Gambaro
Baerman
Fritz Kropsch
416 Estudos para clarineta.*

OBOÉ

AULAS INDIVIDUAIS – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO – AVANÇADO

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Erudito;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de oboé, são ministradas aulas individuais que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante, intermediário ou avançado.

Os métodos e repertórios utilizados para o ensino, aplicados juntamente a Orquestra Jovem e/ou Orquestra Sinfônica de Limeira:

*Rubank;
Elementary Method/Sellner;
Études Élémentaires - Rubank;
Intermediary Method/Sellner;
Études Élémentaires/ Sellner;
Méthode pour hautbois/Sellner;
Études Élémentaires.*

TROMBONE

AULAS INDIVIDUAIS – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO – AVANÇADO

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Erudito ;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de trombone, são ministradas aulas individuais que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante, intermediário ou avançado.

Os métodos e repertórios utilizados para o ensino, aplicados juntamente a Orquestra Jovem e/ou Orquestra Sinfônica de Limeira:

GALIARD
40 ESTUDO PARA TROMBONE
YAMAHA
ARBANS

PERCUSSÃO ERUDITA

AULAS INDIVIDUAIS – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO – AVANÇADO

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Erudito;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de percussão erudita, são ministradas aulas individuais que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante, intermediário ou avançado.

Os métodos e repertórios utilizados para o ensino, aplicados juntamente a Orquestra Jovem e/ou Orquestra Sinfônica de Limeira:

Pozzoli
Syncopation - Ted Reed
New breed - Gary Chester
The art of percussion accessory playing - Anthony J. Cirone and Garwood Whaley
Essential elements- Will Rapp
Fundamental studies for mallets - Garwood Whaley
Basic and Intermediate snare drum studies - Mitchell Peters
Fundamental Method for Timpani - Mitchell Peters

CANTO CORAL

CORO DA ELM E CORO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE LIMEIRA AVANÇADO

Professores responsáveis: 1 regente de Canto Coral;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de Canto Coral – Coro da ELM, são ministradas aulas em grupo, em formação coral. São trabalhados conceitos básicos de teoria, canones e repertórios de 2 a 4 vozes, que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do coro, podendo ser iniciante e intermediário.

Os alunos avançados de coro são inseridos ao Coro da Orquestra Sinfônica de Limeira, onde é trabalhado aquecimentos, trabalho de pronúncia e técnica vocal, é preparado repertórios para concertos de coro, quartetos e obras solo, seja para os concertos com a Orli como para concertos apenas do coro. Além de ser trabalhado repertórios, é feito o trabalho com os solistas, separados do grupo todo.

Núcleo Popular

O Núcleo Popular foi formado com o objetivo de atender aos alunos iniciantes e avançados de violão, contrabaixo elétrico, guitarra, bateria e percussão.

Os alunos do núcleo popular recebem aulas diversificadas, desde música brasileira a internacional, além de aulas técnicas do instrumento estudado, obtendo um conhecimento amplo do instrumento e todo o seu repertório melódico e rítmico.

TEORIA MUSICAL

Duração: 4 semestres;

PROFESSORES RESPONSÁVEIS: 1 PROFESSOR DE TEORIA;

Aula que abrange os elementos essenciais da música, bem como; componentes do som, leitura musical, indicação numérica dos compassos, escalas e tons e intervalos, elementos esses que paralelamente são estudados nas aulas práticas.

Abrange formação de acordes, campo tonal, frases e cadências, modulação e percepção rítmica, formas e estruturação musical e percepção rítmica e melódica.

VIOLÃO

AULAS EM GRUPO – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO – AVANÇADO

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Popular;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de violão, são ministradas aulas em grupos que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante, intermediário ou avançado.

As turmas são formadas de acordo com os mesmos níveis, onde é trabalhado desde os fundamentos e bases do violão a repertórios para as Orquestra de Violões.

Dentre os materiais utilizados, podemos destacar:

*PINTO, Henrique. Ciranda das 6 Cordas. Ricordi Brasileira, 2000.
Iniciação ao Violão, Vol.1 . Ricordi, 1ª ed., 2008.*

Geral:

BRAZIL, Marcelo, TOURINHO, Cristina. Composição coletiva como alternativa para a geração de repertório em aulas de violão em grupo. XXI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical. Pirenópolis, 04 a 08 de novembro de 2013.

*SILVA SÁ, F. A.; LEÃO, E. Materiais didáticos para o ensino coletivo de violão: questionamentos sobre métodos.
Revista Música Hodie, Goiânia, V.15 - n.2, 2015, p. 176-191.*

SOUSA, Luaiene Ferreira. O ensino coletivo de instrumento musical: o violão. XV Encontro Regional Centro-Oeste da Associação Brasileira de Educação Musical. Goiânia/GO - 25 a 27 de outubro de 2018.

GUITARRA

AULAS EM GRUPO – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO – AVANÇADO

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Popular;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de guitarra, são ministradas aulas em grupos que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante, intermediário ou avançado.

As turmas são formadas de acordo com os mesmos níveis, onde é trabalhado desde os fundamentos e bases do guitarra a repertórios para as Bandas da ELM.

Dentre os materiais utilizados, podemos destacar:

*Harmonia e Improvisação I - Almir Chediak;
Acordes, arpejos e escalas para violão e guitarra - Nelson Faria;
A arte da improvisação para todos os instrumentos - Nelson Faria;
Harmonia método prático - Ian Guest; Arpeggios for guitar - Don Latarsk;
Licks e Frases Para Guitarra - Joe Moghrabi;
Great country riffs for guitar - Jon Chappel; Rhythm blues - Robben Ford.*

CONTRABAIXO ELÉTRICO

AULAS EM GRUPO – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO – AVANÇADO

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Popular;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de contrabaixo, são ministradas aulas em grupos que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante, intermediário ou avançado.

As turmas são formadas de acordo com os mesmos níveis, onde é trabalhado desde os fundamentos e bases do contrabaixo a repertórios para as Bandas da ELM.

Dentre os materiais utilizados, podemos destacar:

Bass method Books 1, 2 & 3 - Ed Friedland
Musica brasileira Para Contrabaixo - Adriano Giffoni
Building Walking Bass Lines - Ed Friedland
Bass Solo - Nico Assumpção
Slap it - Tony Oppenheim
Berklee Book of Jazz Harmony
Pozzoli

BATERIA

AULAS EM GRUPO – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO – AVANÇADO

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Popular;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de bateria, são ministradas aulas em grupos que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante, intermediário ou avançado.

As turmas são formadas de acordo com os mesmos níveis, onde é trabalhado desde os fundamentos e bases da bateria a repertórios para as Bandas da ELM.

Dentre os materiais utilizados, podemos destacar:

Princípios básicos da música (Maria Prioli)
Guia teórico e prático I e II (Pozzoli)
The drummer's cook book (John Pickering)
The language of Drumming (Benny Greb)
The new breed (Gary Chester)
Integrating Drumming into Your Grooves and Chops (Lang Zhao)

PERCUSSÃO POPULAR

AULAS EM GRUPO – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO – AVANÇADO

Professores responsáveis: 1 professor Núcleo Popular;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de percussão popular, são ministradas aulas em grupos que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante, intermediário ou avançado.

As turmas são formadas de acordo com os mesmos níveis, onde é trabalhado desde os fundamentos e bases da percussão popular a repertórios para as Bandas da ELM.

Dentre os materiais utilizados, podemos destacar:

Pozzoli

Syncopation - Ted Reed

New breed - Gary Chester

Pandeiro brasileiro - Luiz Roberto Sampaio e Victor Camargo Bud

Método Básico de percussão- Universo Rítmico- Mingo Jacob

Descentralização

VIOLINO

AULAS EM GRUPO – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO

Professores responsáveis: 2 professores Núcleo Descentralizado;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de violino, são ministradas aulas em grupos que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante ou intermediário.

As turmas são formadas de acordo com os mesmos níveis, onde é trabalhado desde os fundamentos e bases do violino a repertórios para a prática de conjunto.

Dentre os materiais utilizados, podemos destacar:

Essential Elements for Strings, Book 1:

A Comprehensive String Method (Essential Elements for Strings)

Autores: Michael Allen

Robert Gillespie

Pamela Tellejohn Heyes

Arranjos: John Niggins

VIOLONCELO

AULAS EM GRUPO – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO

Professores responsáveis: 1 professores Núcleo Descentralizado;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de violoncelo, são ministradas aulas em grupos que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante ou intermediário.

As turmas são formadas de acordo com os mesmos níveis, onde é trabalhado desde os fundamentos e bases do violoncelo a repertórios para a prática de conjunto.

Dentre os materiais utilizados, podemos destacar:

*String Builder, Book One:
A String Class Method (for Class or Individual Instruction)
Violoncelo (Belwin Course for Strings, Bk 1)*

FLAUTA DOCE E TRANSVERSAL

AULAS EM GRUPO – INICIANTE – INTERMEDIÁRIO

Professores responsáveis: 1 professores Núcleo Descentralizado;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de flauta doce e transversal, são ministradas aulas em grupos que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do aluno, podendo ser iniciante ou intermediário.

As turmas são formadas de acordo com os mesmos níveis, onde é trabalhado desde os fundamentos e bases da flauta a repertórios para a prática de conjunto.

Dentre os materiais utilizados, podemos destacar:

*A C Petersen - RUBANK ELEMENTARY METHOD - FLUTE OR PICCOLO.
Flauta Doce Soprano - Helmut Monkemeyer*

CANTO CORAL

AULAS EM GRUPO – INFANTIL – ADULTO

Professores responsáveis: 1 professores de Canto Coral;

METODOLOGIA APLICADA

No curso de canto coral, são ministradas aulas em grupo, em formação coral. São trabalhados conceitos básicos de teoria, canones e repertórios de 2 a 4 vozes, que são aplicadas de acordo com o nível de conhecimento do coro, podendo ser INFANTIL e ADULTO.

6.7

PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Aulas da Escola Livre de Música: Pessoas a partir de 10 anos sem limite máximo de idade.

Aulas do projeto de descentralização: Pessoas a partir de 7 anos sem limite máximo e idade.

Concertos: Todos os concertos são de classificação livre, portanto não tem distinção de público. Qualquer pessoa que se interesse pode ter acesso às apresentações.

6.7.1

Perfil do Público Beneficiário Direto

Aulas gratuitas de música

As aulas gratuitas de música, poderão beneficiar aproximadamente 800 pessoas, a partir dos 10 anos de idade para a ELM e a partir dos 7 anos para o projeto de descentralização, sem limite máximo de idade, de qualquer classe social, sem distinção. Os testes de aptidão são aplicados igualmente para todas as pessoas que se inscreverem na data correta e o número de vagas abertas e datas de inscrições serão divulgadas com antecedência.

Concertos dos corpos estáveis da ELM

Os concertos didáticos com os corpos estáveis da ELM, que serão apresentados nas escolas, beneficiarão os alunos que muitas vezes nunca foram a um teatro e nunca tiveram contato com uma orquestra anteriormente.

Concertos da OSLI

Os concertos da Orquestra Sinfônica de Limeira serão gratuitos e de classificação livre, portanto toda a população poderá ser beneficiada, qualquer pessoa que procurar assistir poderá ter acesso às apresentações. A divulgação será feita com antecedência pela internet ou pelo jornal local, para que grande parte da população fique por dentro da programação.

6.8

Meta de Atendimento total

Aulas gratuitas de música

Serão ofertadas 460 vagas totalmente gratuitas para estudar na Escola Livre de Música, nos anos de 2024 e 2025, sendo divididas em: 120 para alunos iniciantes do núcleo erudito, 150 para os demais níveis do núcleo erudito, 60 para alunos iniciantes do núcleo popular e 130 para os demais níveis do núcleo popular. Para ingressar na escola o aluno deverá ter no mínimo 10 anos completos no ato da inscrição e passar no teste de aptidão ao qual será submetido após a inscrição.

A carga horária para cada aluno do núcleo erudito será de 02 a 03 horas/aulas semanais divididas em aula do instrumento, aula teórica e aula de prática de conjunto. Já para cada aluno do núcleo popular a carga horária será de 02 horas/aulas semanais, divididas em aula prática do instrumento e aula teórica.

Para o projeto de descentralização do ensino de música, serão oferecidas anualmente 252 vagas, sendo 80 vagas para Violão, 80 vagas para Iniciação musical em Violino, 20 vagas para Iniciação musical em Violoncelo, 20 vagas para Flauta Doce, 12 vagas para Flauta Transversal e 40 vagas para Coro. Poderão se inscrever para esse projeto a população em geral a partir dos 7 anos.

Concertos

Serão realizados anualmente 25 concertos gratuitos. A meta de atendimento geral para os concertos da Orquestra Sinfônica de Limeira mais os concertos das demais orquestras da Escola Livre de Música é de aproximadamente 10.000 pessoas por ano (média de pouco mais de 830 pessoas por mês).

Serão ofertadas 55 vagas para músicos com conhecimento necessário para execução de repertório de orquestra, para todos os instrumentos (cordas, sopros e percussão).

6.9

Compatibilidade de Custo

TABELA SALARIAL

Piso salarial, Média Salarial e Teto salarial das profissões referentes a 2023.
(referências em anexo ao final da proposta)

Ítem	Profissional	Piso Salarial	Média Salarial	Teto Salário	Valor Praticado
1	Produtor Executivo	3.131,47	3.219,39	7.916,12	R\$ 2.442,00
2	Produtor	3.131,47	3.219,39	7.916,12	R\$ 1.776,00
3	Produtor Assistente	3.131,47	3.219,39	7.916,12	R\$ 1.540,00
4	Maestro	3.052,32	3.138,02	7.173,17	R\$ 3.330,00
5	Regente Assistente	3.052,32	3.138,02	7.173,17	R\$ 1.998,00
6	Professor de Música Núcleo Erudito, Popular e Descentralização	3.016,49	3.101,18	7.269,54	R\$ 910,20
7	Professor de Teoria Musical	3.016,49	3.101,18	7.269,54	R\$ 527,20

	Popular				
8	Professor de Teoria e Prática de Conjunto	3.016,49	3.101,18	7.269,54	R\$ 1.443,00
9	Regente de Coral	3.052,32	3.138,02	7.173,17	R\$ 1.443,00
10	Músico Chefe de Naípe	3.182,22	3.271,57	7.885,49	R\$ 999,00
11	Contador	4.692,66	4.824,42	10.835,74	R\$ 1.168,04

Fonte: <https://www.salario.com.br/tabela-salarial/>

Site acessado dia 24 de novembro de 2023.

<https://www.salario.com.br/tabela-salarial/?cargos=P#listaSalarial>

Item	Profissão	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor Praticado
12	Músico Spalla	R\$ 2.200,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.180,00	R\$ 1.998,00
13	Músico I	R\$ 1.200,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.400,00	R\$ 666,00
14	Músico II	R\$ 850,00	R\$ 1.140,00	R\$ 980,00	R\$ 444,00

*Seguem comprovantes em anexo ao final da proposta.

6.10

CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

JANEIRO

15/01 - INÍCIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SPSL

Local: PALACETE

16 e 17/01 - REMATRÍCULAS PRESENCIAIS

Local: PALACETE

18 e 19/01 - ELM ABERTA "CORDAS"

Local: BIBLIOTECA

20/01 - ENSAIO OSLI JOVEM

Local: PALACETE

22, 23, 24 e 25/01 - ENSAIOS OSLI

Local: TEATRO

22 e 23/01 - ELM ABERTA “NÚCLEO POPULAR”

Local: BIBLIOTECA

24 e 26/01 - ELM ABERTA “SOPROS”

Local: BIBLIOTECA

25/01 - CONCERTO DE ANO NOVO

Local: TEATRO

27/01 - ELM ABERTA “OSLI JOVEM”

Local: BIBLIOTECA

29/01 - ENSAIO OSLI

Local: TEATRO

FEVEREIRO

01 e 02/02 - INSCRIÇÕES ELM 2024 - “NÚCLEO ERUDITO”

Local: PALACETE

05/02 - ENSAIO OSLI

Local: TEATRO

06 e 07/02 - INSCRIÇÕES ELM 2024 - “NÚCLEO POPULAR”

Local: PALACETE

19/02 - ENSAIO OSLI

Local: TEATRO

14, 15, 16, 19, 20 e 21/02 - TESTES DE APTIDÃO

Local: PALACETE

22/02 - CONCERTO DE ABERTURA DA TEMPORADA

Local: TEATRO

22 e 23/02 - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Local: PALACETE

26/02 - ENSAIO OSLI

Local: TEATRO

27, 28, 29/02 - MATRÍCULAS

Local: PALACETE

Obs: Os cursos descentralizados terão as datas de inscrições e matrículas, em tempos diferentes ao da ELM (após definição do Polo de descentralização e reuniões de planejamento as datas serão lançadas para divulgação).

MARÇO

01/03 = MATRÍCULAS – PALACETE

03/03 - CONCERTO DE BOAS VINDAS ELM 2024

Local: PARQUE CIDADE

04/03 - Início das Aulas na ELM da Osli

Local: Palacete Levy

Obs: Os cursos descentralizados terão as datas de inscrições e matrículas, em tempos diferentes ao da ELM (após definição do Polo de descentralização e reuniões de planejamento as datas serão lançadas para divulgação).

ABRIL

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Aulas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: Palacete Levy

Aulas do Núcleo de Descentralização de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: a ser definido pela Secretaria da Cultura.

MAIO

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Aulas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: Palacete Levy

Aulas do Núcleo de Descentralização de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: a ser definido pela Secretaria da Cultura.

JUNHO

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Aulas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: Palacete Levy

Aulas do Núcleo de Descentralização de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: a ser definido pela Secretaria da Cultura.

CONCERTOS DE ENCERRAMENTO DO I SEMESTRE DA ELM

ORQUESTRA DE SOPROS e OSLI JOVEM

28/06 às 20h30

Local: TEATRO VITÓRIA

Ensaio - 18h

CONCERTOS DE ENCERRAMENTO DO I SEMESTRE DA ELM

27/06, 11h - CAMERATA DA OSLI, ORQUESTRA DE CÂMARA, ORQUESTRAS PREPARATÓRIAS e ORQUESTRA DE CORDAS

Ensaio - 09h

CONCERTOS DE ENCERRAMENTO DO I SEMESTRE DA ELM

27/06, 15h – VIOLÕES ELM e NÚCLEO DESCENTRALIZAÇÃO

Ensaio - 13h

CONCERTOS DE ENCERRAMENTO DO I SEMESTRE DA ELM

27/06, 19h - BANDA ELM

Ensaio - 17h

JULHO

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Provas Práticas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM

Local: Palacete Levy

DIA 01/07 - VIOLÃO INICIANTES

DIA 02/07 - VIOLAS e CONTRABAIXOS

DIA 03/07 - VIOLONCELOS

DIA 03/07 - GUITARRA e CONTRABAIXO ELÉTRICO -

DIA 04/07 - PERCUSSÃO e BATERIA

DIA 04/07 - VIOLINOS INTERMEDIÁRIOS e AVANÇADOS

DIA 05/07 - FLAUTA, OBOÉ e CLARINETA

DIA 05/07 - TROMPETE e TROMBONE

DIA 05/07 - CORO

DIA 08/07 - VIOLÃO INTERMEDIÁRIO e AVANÇADO

DIA 09/07 - VIOLINOS COLETIVOS: PREPARATÓRIA A e ORQUESTRA DE CORDAS

DIA 10/07 - VIOLINOS COLETIVOS: PREPARATÓRIA B e ORQUESTRA DE CÂMARA

PROJETO “CIRANDA DE TODOS OS SONS”

Local: BIBLIOTECA/ PARQUE CIDADE

DIA 23/07 - NÚCLEO POPULAR

DIA 24/07 - CORDAS

DIA 25/07 - SOPROS

DIA 27/07 - OSLI JOVEM

AGOSTO

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Aulas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: Palacete Levy

Inscrições e Matrículas do Núcleo de Descentralização (se necessário) de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento 2º trimestre de 2024).

Local: a ser definido pela Secretaria da Cultura.

Aulas do Núcleo de Descentralização de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do 2º trimestre de 2024).

Local: a ser definido pela Secretaria da Cultura.

SETEMBRO

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Aulas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: Palacete Levy

Aulas do Núcleo de Descentralização de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: a ser definido pela Secretaria da Cultura.

OUTUBRO

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Aulas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: Palacete Levy

Aulas do Núcleo de Descentralização de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: a ser definido pela Secretaria da Cultura.

NOVEMBRO

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Aulas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: Palacete Levy

Aulas do Núcleo de Descentralização de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2024).

Local: a ser definido pela Secretaria da Cultura.

CONCERTOS DE ENCERRAMENTO DO I SEMESTRE DA ELM

NÚCLEO DESCENTRALIZAÇÃO

24/11 às 15h

Local: TEATRO VITÓRIA

Ensaio – 13h

CONCERTOS DE ENCERRAMENTO DO I SEMESTRE DA ELM

BANDA ELM

24/11 às 19h

Local: TEATRO VITÓRIA

Ensaio – 17h

Provas Práticas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM

Local: Palacete Levy

DIA 25/11 - VIOLÃO INICIANTES

DIA 26/11 - VIOLAS e CONTRABAIXOS

DIA 27/11 - VIOLONCELOS

DIA 28/11 - GUITARRA e CONTRABAIXO ELÉTRICO -

DIA 28/11 - PERCUSSÃO e BATERIA

DIA 28/11 - VIOLINOS INTERMEDIÁRIOS e AVANÇADOS

DIA 29/11 - FLAUTA, OBOÉ e CLARINETA

DIA 29/11 - TROMPETE e TROMBONE

DIA 29/11 - CORO

Provas Práticas dos Núcleos Descentralizado da ELM

Data: de 25/11 à 04/12

Local: Palacete Levy

NATAL DE TODOS OS SONS

LOCAIS À DEFINIR

DIA 30/11 = ENSAIO (ELM e Núcleo Descentralizado)

DEZEMBRO

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Provas Práticas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM

Local: Palacete Levy

DIA 02/12 - VIOLÃO INTERMEDIÁRIO e AVANÇADO

DIA 03/12 - VIOLINOS COLETIVOS: PREPARATÓRIA A e ORQUESTRA DE CORDAS

DIA 04/12 - VIOLINOS COLETIVOS: PREPARATÓRIA B e ORQUESTRA DE CÂMARA

Provas Práticas dos Núcleos Descentralizado da ELM

Data: de 25/11 à 04/12

Local: Palacete Levy

NATAL DE TODOS OS SONS

LOCAIS À DEFINIR

DIA 30/11 = ENSAIO (ELM e Núcleo Descentralizado)

DIA 07/12 = ENSAIO (ELM e Núcleo Descentralizado)

DIA 13, 14 e 15/12 - CONCERTOS “ NATAL DE TODOS OS SONS”

Divulgação das Notas – ONLINE

Data: 18/12 à 27/12

JANEIRO 2025

Período de REMATRÍCULAS – ONLINE

Data: 07/01 à 13/01

14 e 15/01 - REMATRÍCULAS PRESENCIAIS

Local: PALACETE

16 e 17/01 - ELM ABERTA "CORDAS"

Local: BIBLIOTECA

18/01 - ENSAIO OSLI JOVEM

Local: PALACETE

20, 21, 22 e 23/01 - ENSAIOS OSLI

Local: TEATRO

20 e 21/01 - ELM ABERTA "NÚCLEO POPULAR"

Local: a definir.

22 e 24/01 - ELM ABERTA "SOPROS"

Local: a definir.

23/01 - CONCERTO DE ANO NOVO

Local: TEATRO

25/01 - ELM ABERTA "OSLI JOVEM"

Local: BIBLIOTECA

27/01 - ENSAIO OSLI

Local: TEATRO

FEVEREIRO 2025

INSCRIÇÕES ELM 2025 - "NÚCLEO ERUDITO"

Local: PALACETE

ENSAIO OSLI

Local: TEATRO

INSCRIÇÕES ELM 2025 - "NÚCLEO POPULAR"

Local: PALACETE

ENSAIO OSLI

Local: TEATRO

ESTES DE APTIDÃO

Local: PALACETE

CONCERTO DE ABERTURA DA TEMPORADA

Local: TEATRO

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Local: PALACETE

ENSAIO OSLI

Local: TEATRO

MATRÍCULAS

Local: PALACETE

Obs: datas a serem definidas em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura.

MARÇO 2025

MATRÍCULAS – PALACETE

CONCERTO DE BOAS VINDAS ELM 2025

Local: PARQUE CIDADE

Início das Aulas na ELM da Oslí

Local: Palacete Levy

Obs: datas a serem definidas em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura.

ABRIL 2025

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Aulas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2025).

Local: Palacete Levy

Aulas do Núcleo de Descentralização de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2025).

Local: a ser definido pela Secretaria da Cultura.

Obs: datas a serem definidas em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura.

MAIO 2025

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Aulas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2025).

Local: Palacete Levy

Aulas do Núcleo de Descentralização de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2025).

Local: a ser definido pela Secretaria da Cultura.

Obs: datas a serem definidas em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura.

JUNHO 2025

Concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira (data à definir)

Aulas dos Núcleos Eruditos e Popular da ELM de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2025).

Local: Palacete Levy

Aulas do Núcleo de Descentralização de segunda à sexta (conforme dias definidos em reunião de planejamento do início do trimestre de 2025).

Local: a ser definido pela Secretaria da Cultura.

CONCERTOS DE ENCERRAMENTO DO I SEMESTRE DA ELM

ORQUESTRA DE SOPROS e OSLI JOVEM

às 20h30

Local: TEATRO VITÓRIA

CONCERTOS DE ENCERRAMENTO DO I SEMESTRE DA ELM

11h - CAMERATA DA OSLI, ORQUESTRA DE CÂMARA, ORQUESTRAS PREPARATÓRIAS e ORQUESTRA DE CORDAS

CONCERTOS DE ENCERRAMENTO DO I SEMESTRE DA ELM

15h – VIOLÕES ELM e NÚCLEO DESCENTRALIZAÇÃO

CONCERTOS DE ENCERRAMENTO DO I SEMESTRE DA ELM

19h - BANDA ELM

Obs: datas a serem definidas em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura.

Descrição das ações	Período de execução (mês)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18						
Ensaaios da OSLI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Concertos da OSLI e da ELM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de planejamento para o ano letivo	X	X					X				X	X
Divulgação das vagas e inscrições para novos alunos	X	X	X				X	X				
Testes de aptidão para novos alunos		X	X					X				
Divulgação dos resultados e matrículas dos novos alunos		X	X					X				
Aulas			X	X	X	X			X	X	X	X
Provas						X						X
Rematrícula dos alunos antigos	X					X	X					X
Apresentações I e II Semestres dos alunos dos Núcleos Erudito, Popular e Descentralizado						X						X
Concertos "Natal de Todos os Sons"												X

Sendo 01 = janeiro de 2024 e 18 = junho de 2025, os demais seguem em ordem cronológica.

7

CAPACIDADE INSTALADA

7.1

Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC
Ricardo Yeda Rebouças	Músico	Presidente
Nikolas Vicente de Moraes	Músico	Vice Presidente
Mariana de Abreu Mantovani	Musicista	Secretária
Gustavo Camargo Pereira	Músico	Primeiro Tesoureiro
Gabriela Gomes	Licenciatura em Música	Diretor Administrativo
Rodrigo Ranchel Nava Müller	Músico	Maestro
Fernanda Blumel Polone	Fisioterapia	Produtor Executivo
Renata Brieta Nascimento Silva	Administração	Produtor
Ana Paula Gonçalves Pires dos Santos	Licenciatura em Música	Regente Assistente

7.1.1

Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada mês	Valor da hora/aula	Valor total/mês
Produtor Executivo	-	160	R\$ 15,26	R\$ 2.442,00
Produtor	-	160	R\$ 11,10	R\$ 1.776,00
Produtor Assistente	-	172	R\$ 8,95	R\$ 1.540,00

Maestro	-	160	R\$ 20,81	R\$ 3.330,00
Regente Assistente	-	100	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
Professor de Música Núcleo Erudito, Popular e Descentralização	-	40	R\$ 22,76	R\$ 910,20
Professor de Teoria Musical Popular	-	20	R\$ 26,36	R\$ 527,20
Professor de Teoria e Prática de Conjunto	-	80	R\$ 18,04	R\$ 1.443,00
Regente de Coral	-	80	R\$ 18,04	R\$ 1.443,00
Profissional	Formação	Atividade Executada	Período	Valor total/mês
Músico Spalla	-	Concertos e ensaios	Mensal	R\$ 1.998,00
Músico Chefe de Naípe	-	Concertos e ensaios	Mensal	R\$ 999,00
Músico I	-	Concertos e ensaios	Mensal	R\$ 666,00
Músico II	-	Concertos e ensaios	Mensal	R\$ 444,00

7.2

ESTRUTURA FÍSICA

() Própria () Cedida (x) Alugada () Outros

7.3

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala Comercial	1	Administração da SPSL
Banheiro	1	
Jardim de Inverno	1	

7.4

Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Violão	19
Violino	20
Teclado Yamaha	1
Flauta doce	31
Trombone de vara	2
Clarinetas	1
Contrabaixo Acústico	2
Vibrafone	1
Tímpano	9
Caixa de ataque	1
Suporte de madeira emborrachado para estudo	11
Carrilhão	1
Pandeiro grande	1
Banco de bateria	1
Banco para contrabaixo	1
Pedestal para microfones	1
Banqueta	7
Mesa para escritório	3
Projektor	1
Impressora	2
Computador Desktop	2
Notebook	1
Lousa	6
Prateleira	3
Armário de ferro	2
Arquivo de ferro	2
Estante de ferro	41
Cadeira escolar	4

Cadeira de plástico	12
Longarina	1
Cafeteira	1
Cadeiras	57
Bombo	1
Bateria	1
Violoncelos	5

8

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1

Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Para monitoramento de permanência dos alunos serão disponibilizadas listas de frequência onde cada professor anota as presenças e faltas de cada aluno, dos dois núcleos, na aula teórica, prática de instrumento e prática de conjunto.

Para avaliação dos alunos, tanto do núcleo erudito quanto do núcleo popular e núcleo descentralizado serão aplicadas provas semestrais práticas do instrumento específico, onde cada aluno deverá tocar para uma banca de dois a três professores. Além de apresentações semestrais dos corpos estáveis da ELM, que são: Orquestra Preparatória, Orquestra de Cordas, Orquestra de Câmara, OSLI Jovem, Coro da ELM, Orquestra de Sopros, Orquestra de Violões e Bandas da ELM.

Para ser aprovado na ELM, o aluno deverá ter média final 7,0, podendo passar para o próximo nível ou continuar no nível em que está dependendo de seu desempenho. O aluno que não atingir a média anual perderá o direito a vaga. Vários quesitos são contados na hora da avaliação, segue em anexo o modelo de folha de prova.

Para ser aprovado nos cursos do núcleo descentralizados, o aluno deverá ter média final 6,0, podendo passar para o próximo nível ou continuar no nível em que está dependendo de seu

desempenho. O aluno que não atingir a média anual perderá o direito a vaga. Vários quesitos são contados na hora da avaliação, segue em anexo o modelo de folha de prova.

$$Mf = \frac{N1 + N2}{2}$$

Mf: Média final

N1 : Nota da avaliação do primeiro semestre

N2: Nota da avaliação do segundo semestre

As avaliações serão marcadas nas reuniões de planejamento que acontecerão no 1º trimestre de cada ano.

9

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CUSTOS DIRETOS					
Descrição detalhada da despesa por tipo	Unitário	Qty.	Valor Mensal	Qty. Meses	Valor total(R\$)
Gestão do Projeto					
Produtor Executivo	R\$ 2.442,00	1	R\$ 2.442,00	18	R\$ 43.956,00
Produtor	R\$ 1.776,00	3	R\$ 5.328,00	18	R\$ 95.904,00
Produtor Assistente	R\$ 1.540,00	4	R\$ 6.160,00	18	R\$ 110.880,00
			R\$ 13.930,00		
Formação Musical					
Maestro	R\$ 3.330,00	1	R\$ 3.330,00	18	R\$ 59.940,00
Regente Assistente	R\$ 1.998,00	1	R\$ 1.998,00	18	R\$ 35.964,00
Regente de Coro	R\$ 1.443,00	1	R\$ 1.443,00	18	R\$ 25.974,00
Professor de Teoria e Prática de Conjunto	R\$ 1.443,00	1	R\$ 1.443,00	18	R\$ 25.974,00
Professor de Teoria Popular	R\$ 527,20	1	R\$ 527,20	18	R\$ 9.489,60
Professor Núcleo Erudito	R\$ 910,20	15	R\$ 13.653,00	18	R\$ 245.754,00
Professor Núcleo Popular	R\$ 910,20	4	R\$ 3.640,80	18	R\$ 65.534,40
Professor Núcleo Descentralização	R\$ 910,20	5	R\$ 4.551,00	18	R\$ 81.918,00
			R\$ 30.586,00		
Fortalecimento da Orquestra Sinfônica de Limeira					
Músico Spalla	R\$ 1.998,00	1	R\$ 1.998,00	18	R\$ 35.964,00
Músico Chefe de Naípe	R\$ 999,00	13	R\$ 12.987,00	18	R\$ 233.766,00
Músico I	R\$ 666,00	25	R\$ 16.650,00	18	R\$ 299.700,00
Músico II	R\$ 444,00	16	R\$ 7.104,00	18	R\$ 127.872,00
			R\$ 38.739,00		
Total de custos diretos					R\$ 1.498.590,00
CUSTOS INDIRETOS					
Descrição detalhada da despesa por tipo	Unitário	Qty.	Valor Mensal	Qty. Meses	Valor total(R\$)
Escritório de contabilidade	R\$ 1.168,04	1	R\$ 1.168,04	18	R\$ 21.024,72
Total de custos indiretos					R\$ 21.024,72
VALOR GERAL DA PROPOSTA					R\$ 1.519.614,72

10

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meses	Descrição	Valor unitário	Valor Mensal
15/01 a 14/02/2024	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/02 a 14/03/2024	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/03 a 14/04/2024	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/04 a 14/05/2024	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/05 a 14/06/2024	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/06 a 14/07/2024	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/07 a 14/08/2024	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/08 a 14/09/2024	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/09 a 14/10/2024	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/10 a 14/11/2024	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	

15/11 a 14/12/2024	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/12/24 a 14/01/2025	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/01 a 14/02/2025	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/02 a 14/03/2025	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/03 a 14/04/2025	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/04 a 14/05/2025	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/05 a 14/06/2025	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
15/06 a 14/07/2025	Gestão do Projeto	R\$ 13.930,00	R\$ 84.423,04
	Formação Musical	R\$ 30.586,00	
	Fortalecimento Osli	R\$ 38.739,00	
	Custos indiretos	R\$ 1.168,04	
Total do período			R\$ 1.519.614,72

11

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu, Ricardo Yeda Rebouças, brasileiro, portador do RG nº 32.022.854-x e CPF nº 398.083.568-50, residente e domiciliado à Avenida 54 A, 211, Jardim América, representante legal da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira, com sede à Rua Professora Irene Alves de Toledo Lima, 240 – sala 04, Vila Paraíso, na cidade de Limeira, inscrito no CNPJ nº 06.291.245/0001-00, DECLARO que conhecemos e aceitamos, incondicionalmente, as regras do Edital nº 06/2023 da Secretaria Municipal de Cultura de Limeira, bem como que nos responsabilizamos por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho por nós apresentado.

Pede Deferimento

Limeira, 08 de novembro de 2023.

Ricardo Yeda Rebouças
Presidente – SPSL

12

ASSINATURA DO CONCEDENTE

Local e Data

Assinatura do Concedente

ANEXO I

Documentos para Compatibilidade de Custos

salário.com.br

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS produtor 75/78

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
215125	Primeiro Oficial de Náutica (imediate)	40	8.322,28	8.555,95	7.872,48	17.163,03	42,78
842110	Processador de Fumo	43	1.706,55	1.754,47	1.553,00	2.910,71	8,16
225280	Proctologista	13	4.931,19	5.069,65	4.500,00	9.752,89	77,99
242410	Procurador da Assistência Judiciária	40	4.500,43	4.626,79	3.269,00	11.713,00	23,13
612005	Produtor Agrícola Polivalente	43	1.536,17	1.579,30	1.443,00	2.643,55	7,35
611005	Produtor Agropecuário	43	1.558,80	1.602,57	1.476,00	2.707,81	7,45
611005	Produtor Agropecuário em Geral	43	1.558,80	1.602,57	1.476,00	2.707,81	7,45
262110	Produtor Cinematográfico	40	3.360,17	3.454,52	2.550,00	8.221,65	17,27
262105	Produtor Cultural	41	3.131,47	3.219,39	2.000,00	7.916,12	15,70
612705	Produtor da Cultura de Amendoim	44	1.895,15	1.948,36	1.955,00	2.580,50	8,86
612715	Produtor da Cultura de Coco-da-baía	44	1.486,09	1.527,82	1.661,00	2.199,26	6,94
612505	Produtor de Abacate	43	1.552,96	1.596,56	1.521,00	2.540,66	7,43

salario.com.br/tabela-salarial/?cargos=V#listaSalarial

salário.com.br

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS maestro 1/3

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
141405	Madeireiro (comércio Atacadista)	43	1.653,15	1.699,56	1.415,00	3.098,69	7,90
141410	Madeireiro (comércio Varejista)	43	1.852,30	1.904,31	1.690,00	3.461,55	8,86
711125	Madeireiro de Subsolo - na Mineração	38	1.966,94	2.022,16	1.961,00	3.068,86	10,64
782815	Madrinheiro	43	1.839,53	1.891,18	1.785,00	3.313,27	8,80
516215	Mãe Crecheira	41	1.621,70	1.667,23	1.591,30	2.771,53	8,13
516215	Mãe Social	41	1.621,70	1.667,23	1.591,30	2.771,53	8,13
516215	Mãe Substituta	41	1.621,70	1.667,23	1.591,30	2.771,53	8,13
262615	Maestro	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
262615	Maestro Correpetidor	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
262615	Maestro de Banda	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
848520	Magarefe	43	1.672,39	1.719,35	1.711,00	2.621,77	8,00

salário.com.br

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS músico 6/10

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
141410	Mulandeiro	43	1.852,30	1.904,31	1.690,00	3.461,55	8,86
261310	Museólogo	40	3.536,46	3.635,75	2.595,00	8.456,01	18,18
262610	Músico Arranjador	35	3.255,86	3.347,27	2.400,00	8.033,97	19,13
262705	Músico Intérprete Cantor	40	3.474,00	3.571,54	2.500,00	8.829,14	17,86
262705	Músico Intérprete Cantor Erudito	40	3.474,00	3.571,54	2.500,00	8.829,14	17,86
262705	Músico Intérprete Cantor Popular	40	3.474,00	3.571,54	2.500,00	8.829,14	17,86
262710	Músico Intérprete Instrumentista	35	3.182,22	3.271,57	2.391,67	7.885,49	18,69
262710	Músico Intérprete Instrumentista Erudito	35	3.182,22	3.271,57	2.391,67	7.885,49	18,69
262710	Músico Intérprete Instrumentista Popular	35	3.182,22	3.271,57	2.391,67	7.885,49	18,69
262615	Músico Regente	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02

salario.com.br/tabela-salarial/?cargos=V#listaSalarial

salário.com.br

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS regente 1/6

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
715220	Retratista (pedreiro)	43	2.383,00	2.429,35	2.461,80	3.993,72	11,30
622010	Regador - na Cultura	43	1.547,66	1.591,12	1.518,00	2.490,40	7,40
262615	Regente Assistente	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
262615	Regente Auxiliar	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
262615	Regente de Banda	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
262615	Regente de Coral	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
262615	Regente de Orquestra	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02

ANEXOS AO PLANO DE TRABALHO

salario.com.br/tabela-salarial/?cargos=P#listaSalarial

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SAL professor de música 1/1

Código	Descrição	Quantidade	Valor Base	Valor Adicional	Valor Total	Outros	Outros
234805	Professor de Matemática Financeira (economia)	33	10.840,34	11.144,71	9.975,00	24.315,56	67,54
234105	Professor de Matemática Financeira (no Ensino Superior)	26	3.915,94	4.025,89	3.300,00	9.471,31	30,97
231340	Professor de Matemática na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série	25	3.457,00	3.554,06	2.511,55	8.540,47	28,43
232155	Professor de Matemática no Ensino Médio	24	4.166,52	4.283,50	2.849,00	11.174,04	35,70
234110	Professor de Matemática Pura (No Ensino Superior)	26	6.404,27	6.584,09	3.990,00	17.989,31	50,65
331105	Professor de Matemal	36	2.324,13	2.389,38	2.105,00	4.665,49	13,27
231110	Professor de Matemal (nível Superior)	38	3.072,09	3.158,35	3.606,00	5.441,18	16,62
234435	Professor de Medicina	23	5.384,82	5.536,01	4.347,25	13.139,14	48,14
234440	Professor de Medicina Veterinária	21	5.146,10	5.290,60	4.028,60	13.030,12	50,39
231110	Professor de Minimaternal	38	3.072,09	3.158,35	3.606,00	5.441,18	16,62
234915	Professor de Música no Ensino Superior	30	3.016,49	3.101,18	2.325,00	7.269,54	29,67
331105	Professor de Nível Médio na Educação Infantil	36	2.324,13	2.389,38	2.105,00	4.665,49	13,27
331205	Professor de Nível Médio no Ensino Fundamental	30	2.891,34	2.941,68	2.487,07	6.322,22	19,61
331305	Professor de Nível Médio no Ensino Profissionalizante	35	3.274,19	3.366,13	2.500,00	7.939,07	19,24
231210	Professor de Nível Superior do Ensino Fundamental (Primeira a Quarta Serie)	29	2.844,97	2.924,85	2.403,00	6.255,83	20,17
231105	Professor de Nível Superior na Educação Infantil (Quatro a Seis Anos)	33	2.559,06	2.630,91	2.364,00	5.240,00	15,94
231110	Professor de Nível Superior na Educação Infantil (Zero a Três Anos)	38	3.072,09	3.158,35	3.606,00	5.441,18	16,62
234445	Professor de Nutrição	24	4.836,76	4.972,57	3.427,00	11.842,79	41,44
234450	Professor de Odontologia	22	4.584,76	4.713,48	3.459,50	11.907,59	42,85
234810	Professor de Organização e Métodos (administração)	28	6.566,29	6.750,66	4.903,00	17.771,20	48,22
238225	Professor de Orientação e Mobilidade de Cegos	32	2.628,79	2.702,60	2.300,00	5.488,61	16,89
239410	Professor de Orientação Educacional	36	2.732,34	2.809,06	2.070,00	6.457,62	15,61
234664	Professor de Outras Línguas e Literaturas	28	3.869,74	3.978,39	2.963,55	9.609,55	28,42
234905	Professor de Performance no Ensino Superior	34	7.489,87	7.679,61	4.554,00	21.913,67	45,17

Pesquisar

salario.com.br/tabela-salarial/?cargos=P#listaSalarial

salário BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO regente 1/6

Código	Descrição	Quantidade	Valor Base	Valor Adicional	Valor Total	Outros	Outros
631420	Redeiro (Pescas)	43	1.610,83	1.656,06	1.538,00	2.665,96	7,70
766320	Refilador Gráfico	43	2.275,82	2.339,72	2.134,00	4.285,01	10,88
841472	Refinador de Óleo e Gordura	43	1.879,29	1.932,06	1.788,00	3.455,79	8,99
831105	Refinador de Pasta/celulose Para Fabricação de Papel	41	2.101,20	2.160,19	1.742,00	4.333,68	10,54
841210	Refinador de Sal	43	1.325,00	1.362,20	1.320,00	2.036,25	6,34
222120	Reflorestador	41	7.147,44	7.348,12	7.000,00	15.733,03	35,84
765235	Reformador de Móveis	43	1.853,51	1.905,55	1.822,00	3.212,87	8,86
763015	Reformadora de Roupas	43	1.599,12	1.644,02	1.558,04	2.653,07	7,65
715720	Refratarista (caldeira e Tubulações)	43	2.417,83	2.485,72	2.387,00	4.218,59	11,56
715220	Refratarista (pedreiro)	43	2.363,00	2.429,35	2.461,80	3.993,72	11,30
622010	Regador - na Cultura	43	1.547,66	1.591,12	1.518,00	2.490,40	7,40
262615	Regente Assistente	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
262615	Regente Auxiliar	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
262615	Regente de Banda	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
262615	Regente de Coral	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
262615	Regente de Orquestra	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
262615	Regente Interno	33	3.052,32	3.138,02	2.362,00	7.173,17	19,02
241310	Registrador Civil de Pessoas Jurídicas	43	2.981,08	3.064,78	2.047,00	7.555,82	14,25
241315	Registrador Civil de Pessoas Naturais	41	2.361,16	2.427,46	1.470,50	5.776,53	11,84
241305	Registrador de Contratos Marítimos	43	3.208,93	3.299,03	2.283,00	8.457,43	15,34
241330	Registrador de Títulos e Documentos	43	1.541,90	1.585,19	1.500,00	2.335,10	7,37
241325	Registrador Imobiliário	42	4.197,68	4.315,54	2.900,00	10.939,26	20,55
351730	Regulador de Sinistros	43	2.186,25	2.247,64	1.800,00	4.696,17	10,45
142325	Relações Públicas (A)	41	4.564,73	4.692,89	3.373,00	11.624,25	22,89
141410	Relojoeiro (comércio Varejista)	43	1.852,30	1.904,31	1.690,00	3.461,55	8,86

Pesquisar

salario.com.br/tabela-salarial/?cargos=P#listaSalarial

salário

BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO contador 1/17

212405	Consultor de Tecnologia da Informação	41	6.965,30	7.160,88	6.304,77	16.058,55	34,93
521110	Consultor de Vendas	43	1.567,73	1.611,75	1.510,00	2.610,66	7,50
354815	Consultor de Viagem	43	2.064,03	2.121,98	1.801,00	4.083,53	9,87
122520	Consultor em Turismo (Jurisôlogo)	42	2.536,93	2.608,16	2.173,58	5.435,19	12,42
354605	Consultor Imobiliário	43	1.948,03	2.002,72	1.673,00	3.809,07	9,31
241040	Consultor Jurídico	41	4.673,14	4.804,35	2.753,00	12.759,98	23,44
214705	Consultor Técnico - na Extração Mineral	40	12.079,86	12.419,03	11.900,00	22.387,55	62,10
222115	Consultor Técnico em Aquicultura	41	4.489,77	4.615,84	4.000,00	10.651,98	22,52
222120	Consultor Técnico em Exploração Vegetal	41	7.147,44	7.348,12	7.000,00	15.733,03	35,84
222115	Consultor Técnico em Pesca	41	4.489,77	4.615,84	4.000,00	10.651,98	22,52
252210	Contabilista	42	4.692,66	4.824,42	3.779,00	10.835,74	22,97
252210	Contador	42	4.692,66	4.824,42	3.779,00	10.835,74	22,97
262505	Contador de História	38	15.162,80	15.609,10	6.000,00	48.976,82	82,15
252210	Contador Judicial	42	4.692,66	4.824,42	3.779,00	10.835,74	22,97
322305	Contabilôgo	43	1.988,27	2.044,09	1.800,00	3.916,34	9,51
412205	Contnuo	43	1.439,14	1.479,55	1.380,00	2.319,81	6,88
261515	Contista	39	3.594,30	3.695,22	3.500,00	6.840,42	18,95

DECLARAÇÃO

AUDITORA BRASILEIRA S.S., com sede social na Rua Carlos Gomes, nº. 717, CEP 13480-011, em Limeira, Estado de São Paulo, Brasil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.462.299/0001-37 e no CRC nº. 2 SP 001.499/O-0, representada, pelo Diretor Técnico, RENÊ ASSUMPÇÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, Brasil, inscrito no CPF 027.710.128-04, e no CRC nº. 1 SP 020.883/O-8, declara a quem possa interessar, que é cobrado, para fins de executar os serviços contábeis, o valor de R\$ 1.168,04 (um mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), mensalmente da firma SOCIEDADE PRÓ-SINFÔNICA DE LIMEIRA, com sede na Rua Professora Irene Alves Toledo Lima, 240, sala 04, CEP 13480-748, Limeira, Estado de São Paulo, Brasil e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.291.245/0001-00.

Limeira, 01 de Novembro de 2023.



RENÊ ASSUMPÇÃO

Eu, Alex Stefan, portador do RG nº 40.781.506-5 e CPF 368.463.538-36, brasileiro, solteiro, músico profissional, residente a rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 255 – Parque Hipólito – CEP: 13.486-570 - Limeira - SP, declaro para os devidos fins que o valor mensal da minha prestação de serviços como músico de orquestra para atuar como Músico B, é de R\$ 850,00 por mês. Sendo para atuar em 4 ensaios mais um concerto dentro do período.

Sem mais,

Limeira, 01 de Novembro de 2023.



Alex Stefan

**ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÚSICO PROFISSIONAL EM ORQUESTRA
SINFÔNICA.**

Eu, Wesley de Carvalho Nascimento, portador do RG nº 46.624.889 e CPF 364.972.068-09, brasileiro, solteiro, músico profissional, residente a rua Palmiro Dantas, 43 – Jardim Planalto – CEP: 13.485-250 - Limeira - SP, declaro para os devidos fins que o valor mensal da minha prestação de serviços como músico de orquestra para atuar como Músico B, é de R\$ 980 por mês. Sendo para atuar em 4 ensaios mais um concerto dentro do período.

Sem mais,

Limeira, 01 de Novembro de 2023.


Wesley de Carvalho Nascimento

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MUSICISTA PROFISSIONAL EM ORQUESTRA SINFÔNICA.

Eu, Aline Cristina Nava Müller, portador do RG nº 32.891.455-1 e CPF 304.470.948-23, brasileira, solteira, musicista profissional, residente a Rua João Batistella, 224 – Jardim Nova Suíça – CEP: 13.486-037 – Limeira - SP, declaro para os devidos fins que o valor mensal da minha prestação de serviços como musicista de orquestra para atuar como Musico A, é de R\$ 1.400,00 por mês. Sendo para atuar em 4 ensaios mais um concerto dentro do período.

Sem mais,

Limeira, 01 de Novembro de 2023.



Aline Cristina Nava Müller

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÚSICO PROFISSIONAL EM ORQUESTRA SINFÔNICA.

Eu, Eduardo Barsotti de Souza, portador do RG nº 28.089.666 e CPF 260.909.598-80, brasileiro, casado, músico profissional, residente a rua 4, nº1683 – Centro – CEP: 13.500-171 – Rio Claro - SP, declaro para os devidos fins que o valor mensal da minha prestação de serviços como músico de orquestra para atuar como Músico A, é de R\$ 1.200,00 por mês. Sendo para atuar em 4 ensaios mais um concerto dentro do período.

Sem mais,

Limeira, 01 de Novembro de 2023.



Eduardo Barsotti de Souza

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MUSICISTA PROFISSIONAL EM ORQUESTRA SINFÔNICA.

Eu, Ana Paula Gonçalves Pires dos Santos, portador do RG nº 43.474.985-0 e CPF 370.746.588-80, brasileira, casada, musicista profissional, residente a Avenida José da Anunciação Fiorentine, 331 – Parque Avenida – CEP: 13.482-244 – Limeira - SP, declaro para os devidos fins que o valor mensal da minha prestação de serviços como musicista de orquestra para atuar como Músico A, é de R\$ 1.080,00 por mês. Sendo para atuar em 4 ensaios mais um concerto dentro do período.

Sem mais,

Limeira, 01 de Novembro de 2023.



Ana Paula Gonçalves Pires dos Santos

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MUSICISTA PROFISSIONAL EM ORQUESTRA SINFÔNICA.

Eu, Ana Cristina Gonçalves Pires Biaes, portador do RG nº 43.416.818-X e CPF 369.414.158-86, brasileira, casada, musicista profissional, residente a Rua da Imprensa, 585 – Bloco 01 – Ap 27 – Parque Novo Mundo – CEP: 13.481-370 – Limeira - SP, declaro para os devidos fins que o valor mensal da minha prestação de serviços como musicista de orquestra para atuar como Spalla, é de R\$ 2.180,00 por mês. Sendo para atuar em 4 ensaios mais um concerto dentro do período.

Sem mais,

Limeira, 01 de Novembro de 2023.


Ana Cristina Gonçalves Pires Biaes

ANEXO I – Documentos para Compatibilidade de Custos

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÚSICO PROFISSIONAL EM ORQUESTRA SINFÔNICA.

Eu, Luis Fernando Fischer Dutra, portador do RG nº 22.850.763-7 e CPF 160.719.298-57, brasileiro, músico profissional, residente a rua do Pelourinho, 104 – Nova Piracicaba – CEP: 13.405-167, Piracicaba-SP, declaro para os devidos fins que o valor mensal da minha prestação de serviços como músico de orquestra para atuar como Spalla, é de R\$ 2.200,00 por mês. Sendo para atuar em 4 ensaios mais um concerto dentro do período.

Sem mais,

Limeira, 01 de Novembro de 2023.

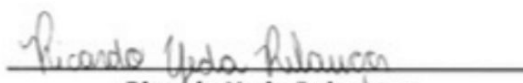

Luis Fernando Fischer Dutra

**ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÚSICO PROFISSIONAL EM ORQUESTRA
SINFÔNICA.**

Eu, Ricardo Yeda Rebouças, portador do RG nº 32.022.854-X e CPF 398.083.568-50, brasileiro, solteiro, músico profissional, residente a Avenida 54A, nº 221 – Jardim America – CEP: 13.506-052 – Rio Claro - SP, declaro para os devidos fins que o valor mensal da minha prestação de serviços como músico de orquestra para atuar como Spalla, é de R\$ 2.250,00 por mês. Sendo para atuar em 4 ensaios mais um concerto dentro do período.

Sem mais,

Limeira, 01 de Novembro de 2023.



Ricardo Yeda Rebouças

**ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÚSICO PROFISSIONAL EM ORQUESTRA
SINFÔNICA.**

Eu, Gustavo Camargo Pereira, portador do RG nº 44.822.514-1 e CPF 394.501.668-11, brasileiro, solteiro, músico profissional, residente a rua Onze de Junho, 65 – bairro Boa Vista – CEP: 13.486-100 - Limeira - SP, declaro para os devidos fins que o valor mensal da minha prestação de serviços como músico de orquestra para atuar como Músico B, é de R\$ 1.140,00 por mês. Sendo para atuar em 4 ensaios mais um concerto dentro do período.

Sem mais,

Limeira, 01 de Novembro de 2023.



Gustavo Camargo Pereira

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Concerto "No Tom do Tom" será dia 12/05 às 20:00h no Anfiteatro-A. Entrada Franca.

09/05/2023, 15:25 por: STAEPE

FCLAR.UNESP.BR

"No Tom do Tom"

Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim (1927 -1994), ou simplesmente Tom Jobim, marcou para sempre a história da música popular brasileira e também mundial, já que sua música em parceria com Vinicius de Moraes (Garota de Ipanema) é a segunda música mais executada no mundo, atrás apenas de Yesterday, dos Beatles.

Tom Jobim admirava Heitor Villa-Lobos. Assim como o Villa-Lobos inovou e modernizou a música de concerto brasileira, Jobim também "modernizou" a música popular brasileira, com suas modulações próprias e com uma harmonia tão característica que se consolidou como o adjetivo "jobiniana".

O concerto "No Tom do Tom" celebra e homenageia esse grande nome da música brasileira e da história artística nacional pela Orquestra Sinfônica de Limeira (OSLI) em seu projeto itinerante de concertos no interior paulista, o projeto "OSLI na Estrada".

A OSLI possui quase 30 (trinta) anos de existência ininterrupta e possui como sua marca, desde sua fundação, sua ligação com a música popular, explorando essa fronteira (artificial) entre a música "popular" e a música "clássica", demonstrando também a versatilidade do corpo sinfônico.

No segundo concerto do projeto "OSLI na Estrada", a OSLI apresentará o concerto "No Tom do Tom", com regência e direção artística do maestro Rodrigo Müller, no dia 12 de maio às 20:00 horas, no Auditório A da Faculdade de Ciências e Letras (FCLAr), UNESP - Campus de Araraquara, localizada na Rodovia Araraquara - Jaú, 1 - Campos Ville, Araraquara. A entrada é franca.

A ação é de realização do Ministério da Cultura, da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira (SPSL) e do Comitê de Ações Culturais da FCLAr, com patrocínio ouro da CPKelco e Unimed Limeira, patrocínio bronze da Cation e apoio da Prefeitura Municipal de Limeira e da UNESP - FCL de Araraquara.

Link para o vídeo de apresentação: https://drive.google.com/file/d/17moasbBgDNO6alV_LojrwxQgN7kzfl/view?usp=share_link

Orquestra Sinfônica de Limeira apresenta "Mozart Metallica" em junho no Teatro Municipal de São Carlos

Mas o que há em comum entre um compositor do século XVIII e uma banda de metal formada em 1981?

Comentar

SAOCARLOSDIAENOITE.COM.BR



Orquestra Sinfônica de Limeira apresenta "Mozart Metallica" em junho no Teatro Municipal de São Carlos

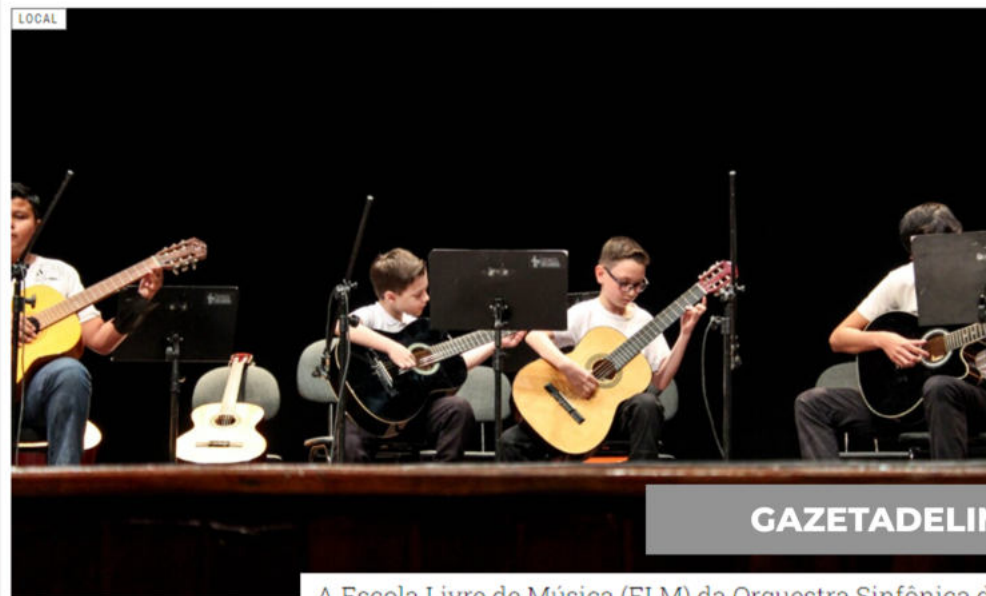
No seu sétimo concerto da série "OSLI na Estrada", uma série de concertos itinerantes pelo interior paulista financiados através da Lei Federal de Incentivo à Cultura, a Orquestra Sinfônica de Limeira (OSLI) passa pela capital nacional da tecnologia com o espetáculo "Mozart Metallica".

Mas o que há em comum entre um compositor do século XVIII e uma banda de metal formada em 1981? Explorando essa relação e fronteira entre "música popular" e "música clássica", a Orquestra Sinfônica de Limeira (OSLI), com regência e direção artística do maestro Rodrigo Müller, apresenta "Mozart Metallica".

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Escola da Orquestra Sinfônica de Limeira abre inscrições

ELISANDRA MONFARDINI / 07 FEVEREIRO 2023



GAZETADELIMEIRA.COM.BR

A Escola Livre de Música (ELM) da Orquestra Sinfônica de Limeira (Osli) abre inscrições para 16 cursos de instrumentos destinados a pessoas com ou sem conhecimento musical, a partir de 10 anos de idade e que residam em Limeira. A ELM oferece cursos totalmente gratuitos, além de oferecer os instrumentos musicais para os alunos (exceto no curso de oboé), com cursos divididos em duas vertentes/dois núcleos: o Núcleo Erudito e o Núcleo Popular.

As inscrições acontecem hoje e amanhã, das 15h às 20h, no Núcleo Popular, que contém os cursos de bateria, contrabaixo elétrico, guitarra, percussão popular, viola caipira e violão. Nos dias 9 e 10, também das 15h às 20h, estarão abertas as inscrições para os cursos do Núcleo Erudito, com os cursos de clarinete, contrabaixo acústico, coro, flauta transversal, oboé, trombone, viola de arco (viola clássica), violino e violoncelo.

As inscrições devem ser realizadas de forma presencial no Palacete Levy, na Rua Boa Morte, nº 11, Centro. O candidato deve levar um documento com foto e um comprovante de endereço. Caso o candidato seja menor de idade, um responsável deverá estar presente. Mais informações poderão ser obtidas pelo site <https://www.elmlimeira.com> ou através do telefone (19) 3451-0502. O horário de funcionamento da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira é das 14h às 22h, de segunda a sexta-feira.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Orquestra de Limeira apresenta concerto de música erudita com heavy metal no Lulu Benencase

Evento, que mistura Mozart com Metálica, acontece nesta quinta-feira, e faz parte do projeto "Osli na Estrada"

Por Stela Pires

17 de maio de 2023, às 07h52 • Última atualização em 17 de maio de 2023, às 12h01

LIBERAL.COM.BR



A mistura entre a música erudita e as melodias pesadas do heavy metal vão dominar o palco do Teatro Municipal Lulu Benencase com o “Mozart Metallica”, nesta quinta-feira (18), às 20h30. No terceiro concerto da série “Osli na Estrada”, uma série de concertos itinerantes da Orquestra Sinfônica de Limeira pelo interior paulista, Americana recebe um espetáculo de “dois gêneros totalmente antagônicos” que têm suas similaridades, de acordo com o maestro Rodrigo Müller.

[Receba as notícias do LIBERAL no WhatsApp](#)

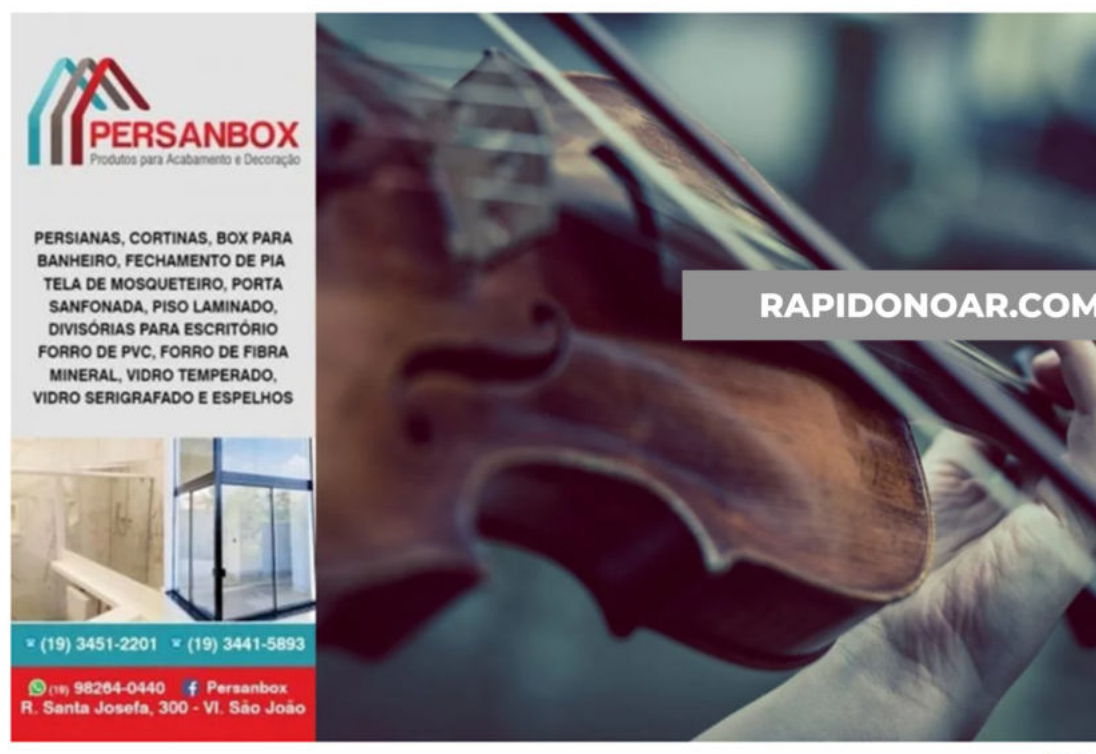
A mistura se dá entre o compositor austríaco do período clássico Wolfgang Amadeus Mozart e a banda norte-americana de heavy metal Metallica, e a pergunta levantada pelo concerto é: “O que há em comum entre um compositor do século XVIII e uma banda de metal formada em 1981?”. De acordo com o maestro que rege a Osli, os dois conversam.

“Eu tenho certeza que todo mundo que estiver presente neste concerto vai presenciar e concordar com essa similaridade, principalmente pela energia. Da forma que está escrito, a gente vai conseguir sentir e presenciar essa energia presente, tanto do compositor do período clássico quanto da banda de heavy metal”, disse.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Orquestra Sinfônica realiza concerto “Mozart Metallica” nesta quarta-feira em Limeira

POR **REDAÇÃO RÁPIDO NO AR** — 24 de outubro de 2023 no Limeira Tempo de leitura: 2 mins



PERSANBOX
Produtos para Acabamento e Decoração

PERSIANAS, CORTINAS, BOX PARA BANHEIRO, FECHAMENTO DE PIA TELA DE MOSQUETEIRO, PORTA SANFONADA, PISO LAMINADO, DIVISÓRIAS PARA ESCRITÓRIO FORRO DE PVC, FORRO DE FIBRA MINERAL, VIDRO TEMPERADO, VIDRO SERIGRAFADO E ESPELHOS

RAPIDONOAR.COM.BR

(19) 3451-2201 (19) 3441-5893

(19) 98264-0440 Persanbox
R. Santa Josefa, 300 - Vl. São João

Nesta quarta-feira (25), a Orquestra Sinfônica de Limeira apresenta na 30ª Semana Unimediana o concerto “Mozart Metallica”, no Nosso Clube, às 20h. O show junta a música clássica com o heavy metal, produzindo uma noite de sincretismo musical. A realização é da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira (SPSL) e UNIMED Limeira, com apoio da Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura.

Em termos musicológicos, a produção do músico Mozart e da banda Metallica são semelhantes. Unindo os dois gêneros aparentemente distintos, o concerto busca fazer o público identificar a similaridade ou elementos expressivos que os conectam. A regência e direção artística é do maestro Rodrigo Muller.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Eventos no Dia das Crianças é destaque da semana em Limeira



Por: Redação NL | Publicado em 9 de outubro de 2023

Já o espetáculo "Os Três Porquinhos: O Lobo Que Não Era Mau", acontece no Teatro Vitória Emiliano Bernardo da Silva, às 20h30, na quinta (12) e na sexta-feira (13). O musical traz o clássico infantil de forma repaginada, com a história do Lobo que decidiu não ser mau. Os ingressos custam R\$ 20 (inteira) e R\$ 10 (meia-entrada):

<https://www.ticketfacil.com.br/eventos/tv-viii-concerto-da-serie-alianca-os-tres-porquinhos.aspx>.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Sinfônica de Limeira realiza concerto no Teatro Vitória; veja como comprar ingressos

Apresentação da Série Aliança terá participação do pianista Dersu Soares.

Por g1 Piracicaba e Região

18/04/2023 17h02 · Atualizado há 6 meses

G1.COM.BR

A Orquestra Sinfônica de **Limeira (SP)** realiza, **nesta quinta-feira (20)**, o segundo concerto da chamada Série Aliança. A apresentação acontece às 20h30, no Teatro Vitória, e conta com a participação do violinista Dersu Soares.

Os ingressos para o evento estão à venda pelo site (**clique aqui**), com os valores de R\$ 20 inteira e R\$ 10 meia-entrada. Podem ser adquiridos também na bilheteria física do teatro na terça-feira, das 13h às 17h, e na quarta e quinta-feira, das 11h às 18h.

Comandado pelo maestro Rodrigo Müller, o concerto tem no repertório as obras "Russian and Lyudmilla – Overture", de Mikhail Glinka, "Concerto em Lá menor Op. 16", de Edvard Grieg, e "Missa em Dó menor", de Wolfgang Mozart.

**VOCÊ
EMPRESA
AGRO**

SOLUÇÕES FINANCEIRAS
COOPERATIVAS PARA
REALIZAR TODOS
OS SEUS SONHOS!

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Espectáculo "Dom Quixote" une música e dança nestas quinta e sexta-feira

TEATRO VITÓRIA

23/05/2023 às 11h54



LIMEIRA.SP.GOV.BR

Orquestra Sinfônica de Limeira

BALLET DOM QUIXOTE

25 & 26 DE MAIO AS 20h30 NO TEATRO VITÓRIA

REGENCIA MAESTRO RODRIGO MÜLLER

SOLISTAS INTERPRETES
KITRI: AMANDA CASTELUCCI
BASILIO: MATEUS LOURENÇO
MERCEDES: BRUNA OLIVEIRA
ESPADA: TIAGO LOPES

INGRESSOS
INTEIRA: R\$ 20,00
MEIA-ENTRADA: R\$ 10,00
INGRESSOS DISPONÍVEIS EM:
WWW.TICKETFACIL.COM.BR

Unindo música e dança, acontece nestas quinta-feira (25) e sexta-feira (26), no Teatro Vitória Emiliano Bernardo da Silva, às 20h30, o espetáculo "Dom Quixote", inspirado no clássico da literatura mundial. A ação é parte da Série Aliança, idealizada pela Orquestra Sinfônica de Limeira, em parceria com as academias Complexo Corpo & Arte e Estação da Dança, com o apoio da Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura.

Dom Quixote conta sobre um cavaleiro andante que perde a noção da realidade e acredita ser um herói medieval. Ao lado de seu fiel escudeiro Sancho Pança, ele parte em busca da mulher amada, lutando contra moinhos de ventos e acaba se envolvendo em diversas situações inusitadas. O espetáculo traz composições de Ludwig Minkus, adaptadas por coreografia de Soraia Cintra, Tiago Lopez e Bruna Oliveira.

Os ingressos estão à venda, custando R\$ 20 (inteira) e R\$ 10 (meia-entrada), e podem ser adquiridos no link <https://www.ticketfacil.com.br/eventos/tv-concerto-alianca-iii-ballet-dom-quixote.aspx> ou na bilheteria do teatro, na terça-feira, das 13h às 17h; e de quarta-feira a sexta-feira, das 11h às 18h, e sábado, das 9h às 14h. O teatro fica na Praça Toledo Barros, s/n, Centro.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Orquestra Sinfônica de Limeira faz concerto em homenagem ao centenário de Henny Martensen Roland

POR **REDAÇÃO RÁPIDO NO AR** — 9 de agosto de 2023 no Limeira Tempo de leitura: 2 mins

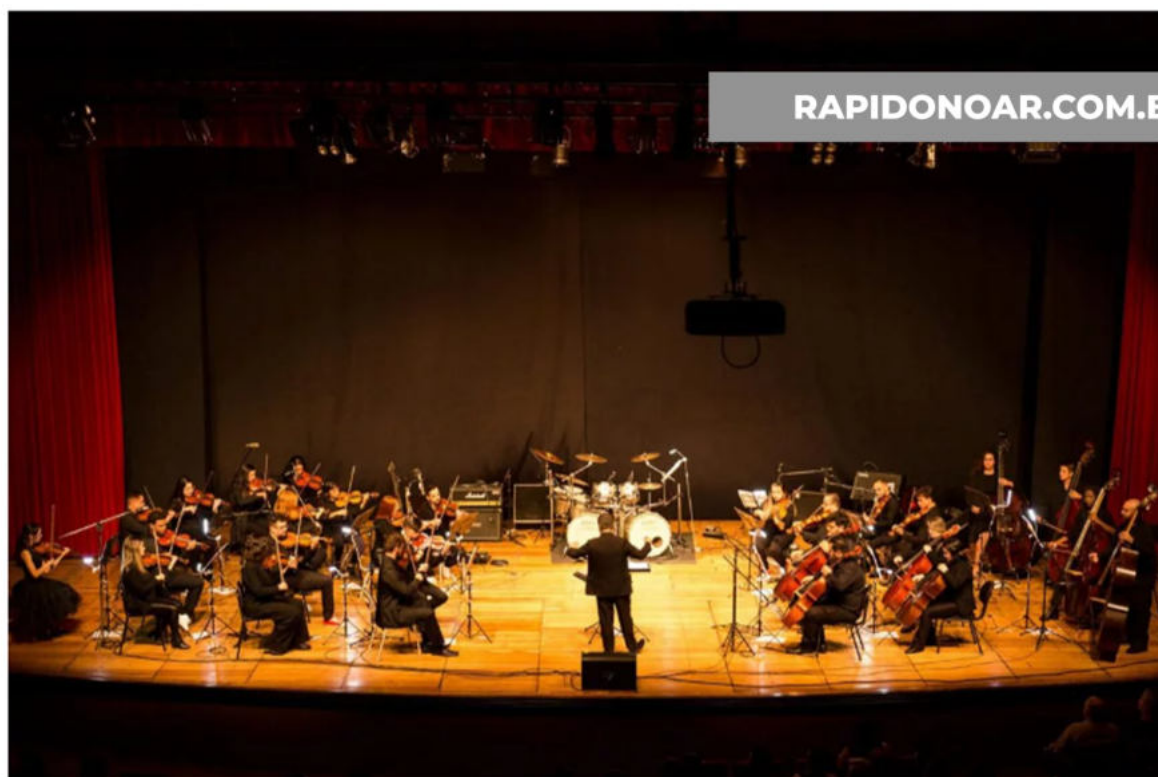


Foto: Reprodução / Facebook maestro Rodrigo Muller

A Orquestra Sinfônica de Limeira (SP) apresenta o VI Concerto da Série Aliança nestas quinta e sexta-feira (10 e 11), no Palacete Levy, às 20h30, com entrada gratuita.

O evento homenageia o centenário da musicista Henny Martensen Roland e conta com a presença do solista Tales Machado, um dos expoentes da nova geração de pianistas brasileiros. A realização é da Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, e Sociedade Pró Sinfônica de Limeira (SPSL).

Sob a regência do maestro Rodrigo Müller e com Tales Machado no piano, o concerto intimista traz um repertório clássico ao homenagear a história e arte de Henny Martensen Roland, pianista limeirense que fez parte da história musical da cidade.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Orquestra faz homenagem ao Pink Floyd no Teatro Municipal, no sábado

Orquestra Sinfônica de Limeira se apresenta em Americana neste sábado, em tripla comemoração

LIBERAL.COM.BR

Por Stela Pires

11 de julho de 2023, às 07h32 • Última atualização em 11 de julho de 2023, às 07h33



Em comemoração tripla, a Osli (Orquestra Sinfônica de Limeira) retorna a Americana para o concerto de rock “Pink Floyd Symphonic Celebration”. A apresentação será no Teatro Municipal Lulu Benencase neste sábado (15), às 20h30, e marca datas comemorativas para o rock, a banda e a orquestra.

“Em 2023, nós comemoramos 10 anos da primeira apresentação de Pink Floyd com a Sinfônica de Limeira, isso foi um marco para a nossa história”, disse o regente e diretor artístico do espetáculo, maestro Rodrigo Müller.

A primeira apresentação feita pela orquestra em homenagem à banda foi responsável por lotar três sessões do espetáculo, com filas de público sendo formadas três horas antes do início da venda de ingressos para a apresentação.

“Em questão de horas já estava esgotado. Marcamos mais uma apresentação em um clube com o dobro de espaço e também teve casa cheia, e daí para diante sempre teve muito sucesso”, contou.

Agora, uma década após o espetáculo marcante da trajetória da Osli, eles retornam com um repertório especial em comemoração não só ao aniversário de uma década dessa história, mas também aos 50 anos do álbum “Dark Side of The Moon” (1973), do Pink Floyd. Apresentação também marca o Dia Internacional do Rock, comemorado em 13 de julho.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Escola Livre de Música apresenta concertos neste domingo (2)

TRIBUNADELIMEIRA.COM.BR

Neste domingo (2), a Escola Livre de Música (ELM) apresenta o segundo dia de Concerto de Encerramento do Primeiro Semestre, no Teatro Vitória Emiliano Bernardo da Silva, com apresentações de alunos e professores às 11h, 15h e 19h, com entrada gratuita. O evento finaliza o primeiro semestre de aulas da escola, com os alunos demonstrando os seus aprendizados juntos aos professores. A realização é da Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira, com o apoio da Prefeitura de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura.

Às 11h, a Camerata, a Orquestra de Cordas e a Orquestra de Câmara Preparatória A e B iniciam o concerto trazendo os alunos e as alunas dos professores: Ana Cristina Pires Bias (Violino), Elizandra Ferreira (Violino), Mariana Mantovani (Violino), Ricardo Yeda (Violino), Mitchell Assis (Viola Clássica), Winnie Hansen (Viola Clássica), Juliana Mantovani (Violoncelo), Leandro Pereira (Violoncelo), Leonardo Borges (Violoncelo), Gustavo Camargo (Contrabaixo Acústico) e Nikolas Moraes (Contrabaixo Acústico).

Já às 15h, sob a coordenação de Daniela Duarte e ensinamentos do Professor Gabriel Maron, se apresenta a Orquestra de violões ELM, a Casa da Cultura 2 e o CEU (Pracinhas da Cultura – CEU Geada). A direção é da professora Ana Paula Pires (Flauta Doce e Flauta Transversal), professor Mitchell Assis (Violino), Cristiano Florindo (Violino) e Vinícius Ferreira (Violoncelo e Coro).

Finalizando o evento, às 19h, os estudantes do Núcleo Popular se apresentam com as bandas da ELM. São coordenados pelo Professor Dedi Ferreira (Guitarra), contando com alunos da classe de contrabaixo elétrico do Professor Bruno Bertoni e bateria do Professor Anderson Fernando. O Teatro Vitória fica na Praça Toledo Barros, s/n, Centro.



Acesso Consultas SCPC

Escola Livre de Música abre inscrições para cursos gratuitos

25/01/2021



Interessados em cursos de música erudita e popular podem se inscrever para as novas vagas da Escola Livre de Música (ELM), nos dias 26 a 29 de janeiro. A ação é realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura, e Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira, conforme Termo de Fomento 1/2020. Os cursos disponíveis na área erudita são violino, viola de arco, violoncelo, contrabaixo acústico, flauta transversal, oboé, trombone e percussão erudita, clarineta, trombone e coro. Já no núcleo popular são violão, viola caipira, guitarra, contrabaixo elétrico, percussão popular e bateria.

As aulas são voltadas para a população limeirense, a partir de 10 anos, iniciantes e sem conhecimento musical. Mas também há vagas disponíveis para níveis intermediário e avançado. As inscrições devem ser feitas virtualmente pelo site <https://www.elmlimeira.com/>, no período indicado, anexando, no formulário de inscrição, RG e comprovante de residência.

Não é necessário possuir o instrumento, com exceção dos alunos de Oboé. Devido à pandemia da Covid-19, alunos com o instrumento serão priorizados. Mais informações pelo telefone 3451-0502.

ACILLIMEIRA.COM.BR

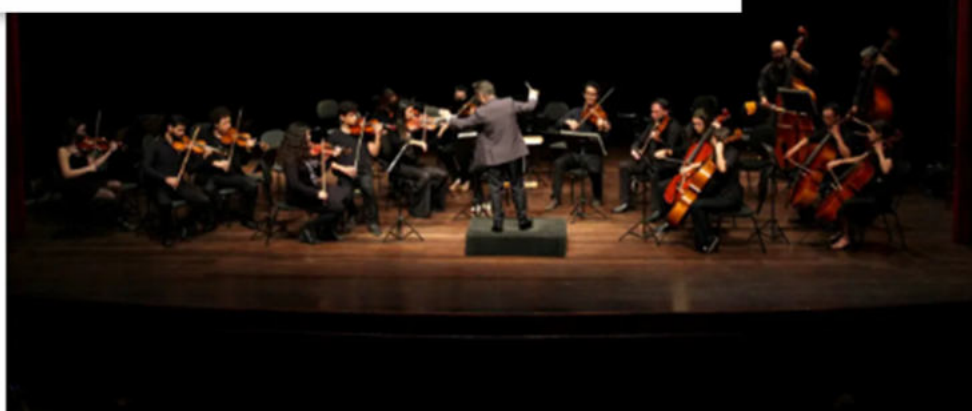
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Escola Livre de Música da Osli abre inscrições para 16 cursos a partir desta terça

019AGORA.COM.BR

Serão oferecidas vagas em 16 cursos, totalmente gratuitos e com a disponibilização de instrumentos (exceto oboé)

Por Redação 019 Agora Publicado 06/02/2023



Serão oferecidas vagas em 16 cursos, totalmente gratuitos e com a disponibilização de instrumentos (exceto oboé) – Foto: Divulgação

A **Escola Livre de Música (ELM)** da Orquestra Sinfônica de Limeira (Osli) abre inscrições para **16 cursos de instrumentos** a partir desta terça-feira (7). As vagas são para pessoas com ou sem conhecimento musical, a partir de 10 anos de idade, que residam em Limeira.

Os cursos da **ELM** são totalmente **gratuitos**. Além disso, a **ELM oferece os instrumentos musicais** para os alunos (exceto no curso de oboé), com cursos divididos em duas vertentes/dois núcleos: o **Núcleo Erudito** e o **Núcleo Popular**.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE



Q Buscar..

Buscar

CPPLIMEIRA.COM.BR

Notícias

ORQUESTRA SINFÔNICA | Escola Livre de Música abre inscrições para cursos de música

A Escola Livre de Música (ELM), da Orquestra Sinfônica de Limeira, abre inscrições para os cursos de música para o ano de 2017. Ao todo, são dez do Núcleo Erudito e seis do Núcleo Popular, todos gratuitos para alunos que podem ser iniciantes ou não.

Os alunos interessados nos cursos do Núcleo Popular (violão – viola caipira – guitarra – baixo elétrico – bateria – percussão popular) devem realizar a inscrição nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro, das 15h às 20h, no Palacete Levy. Já os que têm interesse nos cursos do Núcleo Erudito (violino – viola – violoncelo – contrabaixo – flauta transversal – oboé – clarineta – trombone – percussão erudita – coro) devem se inscrever nos dias 2 e 3 de fevereiro, no mesmo horário e local. Não é necessário que o interessado tenha o instrumento.

O candidato deve optar, no ato da inscrição, por um único instrumento. É necessário levar documento de identidade, comprovante de endereço e contar com idade mínima de dez anos completos até a data da inscrição. Aqueles que tiverem menos de 18 anos, devem estar acompanhados de um adulto responsável.

O Palacete Levy fica no Largo da Boa Morte, 11, no Centro. Mais informações podem ser obtidas pelo email: elmlimeira@gmail.com ou pelo telefone 3451 0502. O projeto é realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura, e Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira.

Release enviado pela Sec. de Comunicação Social (Prefeitura). Com informações da Sec. da Cultura

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE



Mais de 1.300 pessoas prestigiaram os concertos de encerramento do semestre da Escola Livre de Música (ELM) de Limeira, apresentado por alunos e professores, neste final de semana, no Teatro Vitória Emiliano Bernardo da Silva. A escola oferece cursos instrumentais gratuitos nas modalidades erudito e popular, pertencendo à Sociedade Pró-Sinfônica de Limeira e à Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura.

Foram quatro concertos realizados em dois dias, com apresentações da Orquestra Sinfônica Jovem; Orquestra de Cordas e Orquestra de Câmara Preparatória A e B; Orquestra de violões, Casa da Cultura 2 e Pracinhas da Cultura (CEU - Geada); e as bandas da ELM.

Pela primeira vez, a orquestra preparatória contou com mais de 70 músicos em uma única apresentação. "Foi um ano recorde, especialmente para a orquestra preparatória, que é formada por alunos que começaram o estudo de cordas esse ano, em que tivemos 76 músicos participando e tocando na mesma orquestra, ao mesmo tempo. Só com violino foram 53 músicos, algo que nunca havia acontecido. Foi também recorde de público, tivemos dois horários com o teatro lotado, com o público apoiando, aplaudindo e participando muito", compartilhou o maestro Rodrigo Müller.

"Os concertos foram um sucesso em todos os sentidos: desempenho dos músicos, apoio da plateia, adesão dos alunos e trabalho dos professores. A Escola Livre de Música é um presente para os limeirenses", disse o secretário de Cultura José Farid Zaine, que representou o Prefeito Mario Botion.

Os alunos seguem, agora, com as provas finais e retomam com as aulas no segundo semestre deste ano.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

Escola Livre de Música de Limeira oferece 244 vagas em cursos gratuitos

Opções são para núcleos erudito e popular em 18 modalidades diferentes. Inscrições devem ser feitas entre quarta e sexta-feira; idade mínima é 10 anos.

Do G1 Piracicaba e Região



G1.GLOBO.COM



Escola Livre forma músicos para a Orquestra Sinfônica de Limeira (Foto: Cibele Gianechini/Prefeitura)

A Escola Livre de Música de **Limeira** (ELM) abriu inscrições para cursos gratuitos nos gêneros erudito e popular. A entidade, que pertence à Orquestra Sinfônica da cidade, disponibiliza 244 vagas para iniciantes e 85 para alunos em estágio mais avançado. Interessados devem se inscrever entre quarta (4) e sexta-feira (6).

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE

CORDERO Virtual

HOME MAIS LIDAS DE HOJE FALECIMENTOS

BUSCAR MATÉRIAS

Aula Inaugural da Escola Livre de Música contará com concerto da Orquestra Sinfônica de Limeira

Mais informações podem ser obtidas através do site da escola www.elmlimeira.com, ou pelo telefone 3451.0502

06/03/2014 09:24:30

CORDEIROPOLIS.CORDEROVIRTUAL.COM.BR

Após um processo de seleção disputadíssimo, a Escola Livre de Música preparou uma aula inaugural com a participação da Orquestra Sinfônica de Limeira para dar as boas vindas aos novos alunos aprovados.

Com caráter didático, a apresentação servirá de incentivo aos alunos, despertando o interesse de ter a música como profissão, além de poder conhecer um pouco mais dos professores e da ELM, ao qual eles farão parte a partir da terça feira (11), quando começam as aulas regulares.

A aula inaugural acontecerá na próxima segunda feira, dia 10 de março, às 20h, no Teatro Vitória. Novos alunos, antigos alunos, familiares, além da imprensa em geral, podem assistir ao concerto.

Mais informações podem ser obtidas através do site da escola www.elmlimeira.com, ou pelo telefone 3451.0502.

Os trabalhos desenvolvidos pela Escola Livre de Música são realizados pela Prefeitura Municipal de Limeira, através da Associação Sociedade Pró-sinfônica de Limeira. Contam também com patrocínio bronze de



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE



AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE



AULAS PRÁTICAS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE



PRÁTICA EM CONJUNTO



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE



CONCERTO DIDÁTICO COM OSLI JOVEM



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DO PROPONENTE



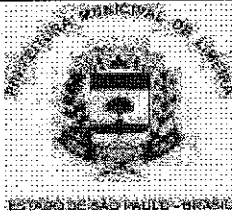
CONCERTO DIDÁTICO COM OSLI JOVEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DOS PARTICÍPES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Paço Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**.

1.2 SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.291.245/0001-00, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Professora Irene de Toledo, nº 240, sala 4, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-748, neste ato representada por seu presidente o Sr. **RICARDO YEDA REBOUÇAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.022.854-X SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 398.083.568-50, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua 54 A, nº 221, Jardim América, Rio Claro/SP, CEP 13.506-052, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Fomento, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 16.819/2022**, doravante denominado processo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

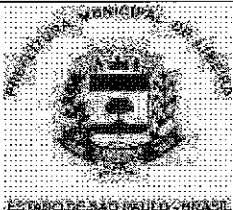
2.1 O presente Termo de Fomento decorre do disposto na Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e Decreto Municipal nº 274 de 17 de agosto de 2021, cuja legislação apontada, a **ORGANIZAÇÃO**

Protocolo: PM. SP. No. 32231-2022-000508-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

DA SOCIEDADE CIVIL declara ter pleno conhecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO

3.1 O presente Termo de Fomento, decorrente do Chamamento Público nº 02/2022 nos moldes da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15 e Decreto Municipal nº 274 de 17 de agosto de 2021, tem por objeto a gestão de Escola de Música Popular e Erudita e formação musical, contemplando, sob a responsabilidade da **SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no período de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023, viabilizando suporte financeiro para o desenvolvimento de aulas de música por meio de apoio a viabilização de equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento dos alunos/músicos nas distintas etapas de seu desenvolvimento, viabilização da realização de aulas gratuitas, bem como de apresentações gratuitas, aquisição, instalação, operação e manutenção de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, capacitação de recursos humanos para atuação técnica e direta com munícipes/músicos e administração e custeio de despesas necessárias a preparação, organização, realização das aulas/ atividades.

4. CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

4.1 O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, sendo, de 04 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 274, de 17 agosto de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA DO VALOR

5.1 O valor que se pactua mediante este instrumento corresponde ao montante de **R\$ 911.040,00 (novecentos e onze mil e quarenta reais)**,

2/19

TERMO DE FOMENTO

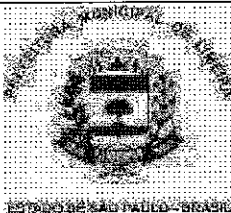
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

dividido em 12 (doze) parcelas.

6. CLÁUSULA SEXTA **DA LIBERAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO** **DOS RECURSOS**

6.1 Consoante ao previsto no art. 44 do Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2.021, a liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso e guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento.

6.2 Os recursos serão depositados em conta bancária específica da OSC na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, de acordo com o § 2º do art. 44 do Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2.021, aberta exclusivamente para este fim.

6.3 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

6.3.1 Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

6.3.2 Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

6.3.3 Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

6.3.4 Quando deixar de apresentar as certidões previstas no art. 15 inciso I e VI do Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2.021.

6.4 Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil celebrante e executantes não caracterizam receita própria estando

3/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten signatures and initials]

Proc. nº 32.231/22
Fls. 05/Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

vinculados aos termos do Plano de Trabalho, devendo ser alocado nos seus registros contábeis nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade.

6.5 As OSCs que receberem recursos não poderão cobrar qualquer quantia monetária dos participantes diretos do projeto para pagamentos de itens constantes no plano de trabalho da proposta, tais como: mensalidades, ingressos, taxas de inscrição em festivais, alimentação, transporte, entre outros.

7. CLAUSULA SÉTIMA **DO REGULAMENTO DE COMPRAS** **E CONTRATAÇÕES**

7.1 Conforme o disposto no art. 45 do Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, as compras e contratações pelas OSCs, feitas com o uso dos recursos da parceria, deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, devendo ser precedidas de no mínimo, 03 (três) cotações prévias de preço, demonstrando a compatibilidade destes com os praticados no mercado.

7.2 A compatibilidade dos preços com os praticados pelo mercado poderá ser demonstrada por meio de cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

7.3 As cotações prévias de preços poderão ser realizadas por e-mail, sítios eletrônicos públicos ou privados, ou quaisquer outros meios.

7.4 Para a contratação de equipe dimensionada no Plano de Trabalho, a OSC poderá adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

8. CLÁUSULA OITAVA **DO PAGAMENTO DAS DESPESAS**

8.1 Conforme art. 46 do Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos

4/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

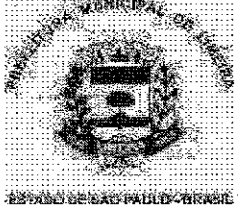
[Handwritten signatures and initials]

Proc. nº 32.231/22
Fls. 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

termos dos incisos XIX e XX do art. 42 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sendo vedado:

8.1.1 utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

8.1.2 pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

8.1.3 Conforme Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a entidade deverá cumprir os dispositivos legais quando a transparência de seus atos **consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados**, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

8.2 De acordo com o art. 47 do Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

8.2.1 remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

8.2.2 diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

[Handwritten signatures and initials]

Proc. nº 32.231/22
EX. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

8.2.3 custos indiretos necessários à execução do objeto seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.

8.2.4 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

8.3 A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

8.4 A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

8.5 O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

8.6 A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria pelas organizações da sociedade civil serão feitas por meio de notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, desde que devidamente escriturados, com data do documento, valor, nome e CNPJ da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria.

8.7 É vedada a realização de pagamentos antecipados com recursos da parceria, sendo possível pagamentos em parcelas aos fornecedores de bens e prestadores de serviços contratados pelas organizações da sociedade civil.

8.7.1 O disposto no item 8.7 não impede que o plano de trabalho contenha previsão de sinal contratual, desde que justificado e apenas nos casos em que essa prática for usual no mercado, devendo o valor correspondente ser considerado no montante total aprovado.

8.8 Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bens e prestadores de serviços.

6/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

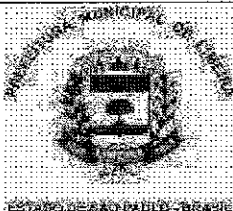
[Handwritten signatures and initials]

Proc. 32 231/22
Fa. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

8.8.1 O termo de fomento poderá dispensar a exigência prevista no item 8.8, quando houver a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, autorizando o pagamento em espécie.

8.9 O atraso na disponibilidade dos recursos da parceria autoriza o reembolso das despesas realizadas após a publicação do termo de fomento na imprensa oficial, bem como das despesas realizadas entre o período da liberação das parcelas subsequentes, desde que devidamente comprovadas pela organização, no cumprimento das obrigações assumidas por meio do plano de trabalho.

8.9.1 Na hipótese prevista no item 8.9, o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade da organização da sociedade civil e o beneficiário final da despesa deverá ser registrado.

8.10 É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria.

8.10.1 A vedação contida no item 8.10 não impede que a organização da sociedade civil preveja no plano de trabalho o pagamento de despesas relativas ao cumprimento de cláusulas contratuais de reajuste em contratações com terceiros por prazo superior a um ano, de acordo com o índice compatível com o objeto da parceria.

8.11 Os custos indiretos necessários à execução do objeto deverão ser previstos no plano de trabalho.

8.11.1 Quando for o caso de rateio, a memória de cálculo dos custos indiretos deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento quantitativo da divisão que compõe o custo global, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do órgão da parceria, quando for o caso, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

8.11.2 Não se incluem nos custos indiretos para execução da parceria, os custos diretos de natureza semelhante exclusiva e diretamente atribuídas ao seu objeto, ainda que de natureza administrativa.

7/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

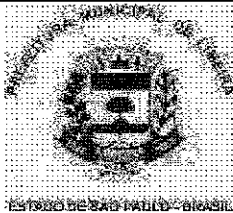
[Handwritten signatures and initials]

Proc nº 32.231/22
C. 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

8.12 É permitida a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e a contratação de serviços para adequação de espaço físico, sendo vedado o pagamento de execução de obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

8.13 O órgão ou a entidade pública somente poderá autorizar pagamento em data posterior à vigência do termo de fomento quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

8.13.1 Para efeitos do item 8.13, fato gerador consiste na verificação do direito adquirido pelo beneficiário, fornecedor ou prestador de serviço, com base nos títulos e documentos comprobatórios do crédito.

9. CLÁUSULA NONA DA SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

9.1 Para a contratação de equipe dimensionada no plano de trabalho, a organização da sociedade civil poderá adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

9.1.1 É vedado à administração pública ou aos seus agentes praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal da organização da sociedade civil, tais como direcionar o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na organização parceira.

9.2 A remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho deverá:

9.2.1 corresponder às atividades previstas e aprovadas no plano de trabalho;

9.2.2 corresponder à qualificação técnica para a execução da função a ser desempenhada;

8/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

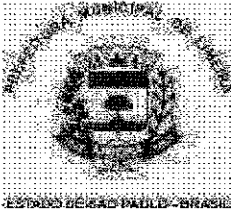
[Handwritten signatures and initials]

Proc. nº 32.231/22
Fls 30. Rev. Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

9.2.3 ser compatível com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil ou de sua sede;

9.2.4 observar, em seu valor bruto e individual, o limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Municipal; e

9.2.5 ser proporcional ao tempo de trabalho efetivamente dedicado ao termo de fomento.

9.3 A equipe da organização da sociedade civil de que trata o item 9.1 consiste na equipe necessária à execução do objeto da parceria, regida pela legislação cível e trabalhista, incluindo pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que haja função prevista no plano de trabalho.

9.4 Quando a despesa com a remuneração da equipe for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa, nos termos do §1º do art. 53 do Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

9.5 As verbas rescisórias poderão ser pagas com os recursos da parceria e serão proporcionais à atuação do profissional na execução das metas e etapas previstas no plano de trabalho, observado o prazo de vigência estipulado.

9.6 Para pagamento das verbas rescisórias de empregados mantidos na organização da sociedade civil após o encerramento da vigência da parceria, a entidade deverá efetuar a transferência dos valores para a sua conta institucional, apresentando planilha de cálculo na prestação de contas final que indique a relação dos valores proporcionais ao tempo trabalhado e beneficiários futuros, ficando a entidade integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas e pelo pagamento posterior ao empregado.

9.7 É vedado à organização da sociedade civil remunerar, com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por

9/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

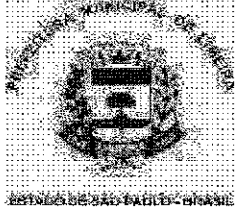
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Proc. 32231/22
Fls. 11 Rub. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça, na Administração Pública, cargo de natureza especial, cargo de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento.

9.8 A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração, de maneira individualizada, de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, juntamente com as informações de que trata o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, divulgando os nomes dos empregados, função exercida e valores.

10. CLÁUSULA DÉCIMA DA FISCALIZAÇÃO: Do Monitoramento e Avaliação

10.1 A Administração Pública nomeará a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

10.2 De acordo com o art. 63 do Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, a Comissão de Monitoramento e Avaliação é instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por órgãos e OSCs da Administração Pública, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.

10.3 Conforme art. 64 do Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, as ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, para apoiar à boa e regular gestão das parcerias, devendo o termo de fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, a serem realizados pela Administração Pública, incluindo, entre outros mecanismos, visitas *in loco* e, quando necessário, pesquisa de satisfação.

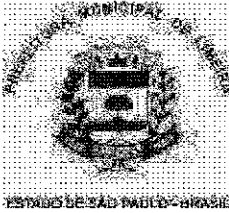
Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

Proc. n.º 32.231/22
Fls. 2/Rub. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

10.4 A Administração Pública indica como GESTOR DA PARCERIA, a Sra. **Janaína Firakovski Luz**, a qual deverá acompanhar e fiscalizar, o projeto apresentado, sem prejuízo da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada na **Portaria S.M.C. nº 01 de 09 de junho de 2022**, publicada no **Jornal Oficial do Município de Limeira de nº 6.256 de 10 de junho de 2022**, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA INEXECUÇÃO

11.1 A inexecução total ou parcial do presente Termo ou o descumprimento de qualquer dispositivo do edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021.

11.2 A rescisão poderá dar-se mediante acordo das partes, nos moldes da Legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com organizações da sociedade civil para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos.

12.2 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, bem como, de acordo com as necessidades específicas do órgão solicitante da parceria, sendo que, o modo e a periodicidade das prestações de contas serão previstos no instrumento da parceria e no Plano de Trabalho, devendo ser compatíveis com o período

11/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

de realização das etapas, vinculadas às metas e ao período de vigência.

12.3 As fases de apresentação das contas pelas organizações da sociedade civil e de análise e manifestação conclusiva das contas pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros e terminam com a avaliação final das contas e demonstração de resultados.

12.4 As prestações de contas dos recursos recebidos deverão ser encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ao MUNICÍPIO até 30 (trinta) dias após a data do repasse dos recursos, sob pena de suspensão de novas transferências, e deverão ser compostas dos seguintes itens:

12.4.1 ofício de encaminhamento dirigido à Prefeitura Municipal de Limeira explicitando o valor recebido e gasto na parcela;

12.4.2 declaração firmada pelo representante da OSC, atestando, sob as penas da lei, que os valores transferidos foram aplicados integralmente no objeto do projeto aprovado, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e, que os objetivos pertinentes aquele período foram atingidos, atestando, ainda, a autenticidade de toda a documentação que compõe a prestação de contas e que os gastos se deram dentro do respeito aos princípios da eficiência e economicidade;

12.4.3 Relação nominal das despesas demonstrando os valores pagos com o número dos respectivos comprovantes das operações bancárias;

12.4.4 Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal; contendo:

12.4.4.1 Relatório técnico completo e detalhado de todas as atividades desenvolvidas pela OSC no período de referência da parcela recebida;

12.4.4.2 Cronograma no qual conste dias, locais, horários e tipo de aula ministrada no período de referência da parcela recebida;

12/19

TERMO DE FOMENTO

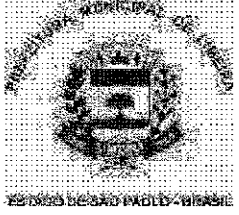
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Proc. nº 32.231/22
14/RUB. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

1.2.4.4.3 Demonstrativo dos resultados das avaliações das metas qualitativas e quantitativas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

12.4.4.4 Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto e realização das ações, como fichas de inscrição, listas de presença, fotos e vídeos, ou outros conforme o caso, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.

12.4.5 Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, demonstrando as receitas e as despesas aplicadas no objeto da parceria, inclusive dos rendimentos financeiros, nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de São Paulo.

12.4.5.1 O relatório de execução financeira deverá ser acompanhado dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da parceria e da conciliação bancária do período de que trata a prestação de contas; e

12.4.5.2 Cópia das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria.

12.5 A Administração Pública poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

12.6 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Fomento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 13.392.3001.2770.110.000.3.3.50.39.00.

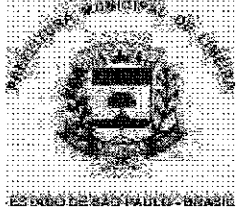
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

32.231/22
15
g

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

14.1 O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 04 de julho de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES

15.1 A OSC se obriga a restituir o valor transferido pela Administração Pública, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

15.1.1 quando não for executado o objeto da avença;

15.1.2 quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;

15.1.3 quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES

16.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, bem como do Decreto Municipal nº 274, de 17 de agosto de 2021, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

16.1.1 Advertência;

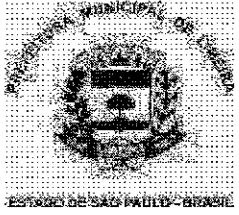
Handwritten signatures and initials on the right margin.

Fatos nº 82.231/22
Fls. 16/RUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

16.1.2 Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

16.1.3 Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no Inciso II, do Art. 73 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

16.2 As sanções estabelecidas nos itens 16.1.2 e 16.1.3 são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

16.3 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

16.4 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO

17.1 A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, bem como o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverão divulgar as informações de que tratam os Arts. 10 e 11 das respectivas Leis.

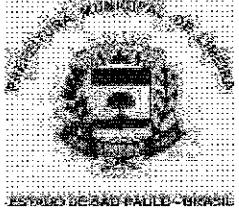
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Proc nº 32.231/22
18 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

18 .CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO FORO

18.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

18.2 E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Limeira, 15 junho de 2022.

**MARIO CALSO BOTION
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**

Ricardo Yeda Reboúças

**RICARDO YEDA REBOUÇAS
SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA**

Testemunhas:

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

1.Nome: *Frescato H. Rodrigues*
RG nº. *29.164.07905*

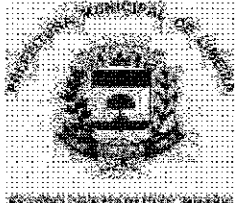
2.Nome: *Diviana C. Donato*
RG nº. *46-609-680-4*

Proc nº 82.231/22
18/11/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA.
Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.
Objeto: GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL.
Termo de Fomento nº: 28/2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

Handwritten signatures and initials on the right margin.

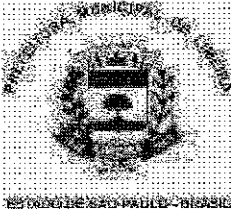
Handwritten signatures at the bottom of the page.

Proc nº 32.231/22
19/06/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 15 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Mario Celso Botion
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 016.083.028-14

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO:

Nome: Luiz Antônio Faber
Cargo: Diretor Geral de Fazenda
CPF: 965.096.948-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDAD CIVIL:

Nome: Ricardo Yeda Rebouças
Cargo: Presidente
CPF: 398.083.568-50

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO:

Nome: Mario Celso Botion
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 016.083.028-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

18/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

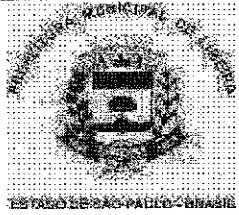
Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '4' and several illegible signatures.

Proc. n.º 32.231/22
R.O. n.º 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022



TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Ricardo Yeda Rebouças
Cargo: Presidente
CPF: 398.083.568-50

Ricardo Yeda Rebouças

SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

GESTOR DA PARCERIA:

Nome: Janaína Firakovski Luz
Cargo: Diretora de Cultura
CPF: 321.153.788 - 06

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DA PARCERIA:

Nome: Ronald Gonçalves
Cargo: Diretor de Formação para as Artes da SMC
CPF: 331.606.158-47

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DA PARCERIA:

Nome: Raquel Belzi Corrêa Pereira
Cargo: Chefe de Relacionamento Legislativo
CPF: 123.501.598-09

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DA PARCERIA:

Nome: João Carlos Borja Bortolan
Cargo: Analista do Controle Orçamentário
CPF: 925.743.518-00

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA DOS PARTICIPES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Paço Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**.

1.2 SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.291.245/0001-00, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Professora Irene de Toledo, nº 240, sala 4, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-748, neste ato representada por seu presidente o Sr. **JOÃO EMANUEL SOFFIATI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.167.575-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 041.622.318-42, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua Professora Maria Aparecida Martinelli Faveri, nº 1.200, Parque Egisto Ragazzo, CEP 13.485-316, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo de Fomento decorre do disposto na Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e Decreto Municipal nº 368/2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, cuja legislação apontada, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** declara ter pleno conhecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO

3.1 O presente Termo de Fomento, decorrente do

[Handwritten signatures and initials]

Proc. nº 35994/20
392 RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

Chamamento Público nº 01/2020, nos moldes da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204/15 e Decreto Municipal nº 368/16, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, tem por objeto a **GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL**, contemplando, sob a responsabilidade da **SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no período de **04 de janeiro de 2021 a 03 de julho de 2022**, viabilizando suporte financeiro para o desenvolvimento de aulas de música por meio de apoio a viabilização de equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento dos alunos/músicos nas distintas etapas de seu desenvolvimento, viabilização da realização de aulas gratuitas, bem como de apresentações gratuitas, aquisição, instalação, operação e manutenção de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, capacitação de recursos humanos para atuação técnica e direta com munícipes/músicos e administração e custeio de despesas necessárias a preparação, organização, realização das aulas/ atividades.

4. CLAUSULA QUARTA DO PRAZO

4.1 O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura, com vigência de 18 (dezoito) meses, sendo, de 04 de janeiro de 2021 a 03 de julho de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017.

5. CLÁUSULA QUINTA DO VALOR

5.1 O valor que se pactua mediante este instrumento corresponde ao montante de **RS 911.034,00 (novecentos e onze mil e trinta e quatro**

2/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Proc. Nº 35994 / 20
RUB. 393

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

reais), dividido em 18 (dezoito) parcelas.

6. CLÁUSULA SEXTA **DA LIBERAÇÃO E DA CONTABILIZAÇÃO** **DOS RECURSOS**

6.1 Consoante ao previsto no art. 44 do Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, a liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso e guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento.

6.2 Os recursos serão depositados em conta bancária específica da OSC na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, de acordo com o § 2º do art. 44 do Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, aberta exclusivamente para este fim.

6.3 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

6.3.1 Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

6.3.2 Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

6.3.3 Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

6.3.4 Quando deixar de apresentar as certidões previstas no art. 15 inciso I e VI do Decreto Municipal nº 368/2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017.

3/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Proc. Nº 35994/20
394 R.L.D. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

6.4 Os recursos da parceria geridos pelas organizações da sociedade civil celebrante e executantes não caracterizam receita própria estando vinculados aos termos do Plano de Trabalho, devendo ser alocado nos seus registros contábeis nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade.

6.5 As OSCs que receberem recursos não poderão cobrar qualquer quantia monetária dos participantes diretos do projeto para pagamentos de itens constantes no plano de trabalho da proposta, tais como: mensalidades, ingressos, taxas de inscrição em festivais, alimentação, transporte, entre outros.

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATACÕES

7.1 Conforme o disposto no art. 45 do Decreto Municipal nº 368, de 1º dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, as compras e contratações pelas OSCs, feitas com o uso dos recursos da parceria, deverão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, devendo ser precedidas de no mínimo, 03 (três) cotações prévias de preço, demonstrando a compatibilidade destes com os praticados no mercado.

7.2 A compatibilidade dos preços com os praticados pelo mercado poderá ser demonstrada por meio de cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

7.3 As cotações prévias de preços poderão ser realizadas por e-mail, sítios eletrônicos públicos ou privados, ou quaisquer outros meios.

7.4 Para a contratação de equipe dimensionada no Plano de Trabalho, a OSC poderá adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

4/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Proc. nº 35994 / 20
Pis 3915 / Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

8. CLÁUSULA OITAVA DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

8.1 Conforme art. 46 do Decreto Municipal nº 368, de 01 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sendo vedado:

8.1.1 utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

8.1.2 pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

8.2 De acordo com o art. 47 do Decreto Municipal nº 368, de 01 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

8.2.1 remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

8.2.2 diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

8.2.3 custos indiretos necessários à execução do objeto seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria.

8.2.4 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

5/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

8.3 A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

8.4 A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.

8.5 O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

8.6 A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria pelas organizações da sociedade civil serão feitas por meio de notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, desde que devidamente escriturados, com data do documento, valor, nome e CNPJ da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria.

8.7 É vedada a realização de pagamentos antecipados com recursos da parceria, sendo possível pagamentos em parcelas aos fornecedores de bens e prestadores de serviços contratados pelas organizações da sociedade civil.

8.7.1 O disposto no item 8.7 não impede que o plano de trabalho contenha previsão de sinal contratual, desde que justificado e apenas nos casos em que essa prática for usual no mercado, devendo o valor correspondente ser considerado no montante total aprovado.

8.8 Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bens e prestadores de serviços.

8.8.1 O termo de fomento poderá dispensar a exigência prevista no item 8.8, quando houver a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, autorizando o pagamento em espécie.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

8.9 O atraso na disponibilidade dos recursos da parceria autoriza o reembolso das despesas realizadas após a publicação do termo de fomento na imprensa oficial, bem como das despesas realizadas entre o período da liberação das parcelas subsequentes, desde que devidamente comprovadas pela organização, no cumprimento das obrigações assumidas por meio do plano de trabalho.

8.9.1 Na hipótese prevista no item 8.9, o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade da organização da sociedade civil e o beneficiário final da despesa deverá ser registrado.

8.10 É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria.

8.10.1 A vedação contida no item 8.10 não impede que a organização da sociedade civil preveja no plano de trabalho o pagamento de despesas relativas ao cumprimento de cláusulas contratuais de reajuste em contratações com terceiros por prazo superior a um ano, de acordo com o índice compatível com o objeto da parceria.

8.11 Os custos indiretos necessários à execução do objeto deverão ser previstos no plano de trabalho.

8.11.1 Quando for o caso de rateio, a memória de cálculo dos custos indiretos deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento quantitativo da divisão que compõe o custo global, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do órgão da parceria, quando for o caso, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

8.11.2 Não se incluem nos custos indiretos para execução da parceria, os custos diretos de natureza semelhante exclusiva e diretamente atribuídas ao seu objeto, ainda que de natureza administrativa.

8.12 É permitida a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e a contratação de serviços para adequação

LB

Ⓢ

LB

Proc. N° 3594/20
358/RUB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO N° 01/2021



TERMO DE FOMENTO, N° 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

de espaço físico, sendo vedado o pagamento de execução de obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas.

8.13 O órgão ou a entidade pública somente poderá autorizar pagamento em data posterior à vigência do termo de fomento quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

8.13.1 Para efeitos do item 8.13, fato gerador consiste na verificação do direito adquirido pelo beneficiário, fornecedor ou prestador de serviço, com base nos títulos e documentos comprobatórios do crédito.

9. CLÁUSULA NONA DA SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

9.1 Para a contratação de equipe dimensionada no plano de trabalho, a organização da sociedade civil poderá adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

9.1.1 É vedado à administração pública ou aos seus agentes praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal da organização da sociedade civil, tais como direcionar o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na organização parceira.

9.2 A remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho deverá:

9.2.1 corresponder às atividades previstas e aprovadas no plano de trabalho;

9.2.2 corresponder à qualificação técnica para a execução da função a ser desempenhada;

9.2.3 ser compatível com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil ou de sua sede;

8/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Proc. Nº 35994/20
Fls. 399

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

9.2.4 observar, em seu valor bruto e individual, o limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Municipal; e

9.2.5 ser proporcional ao tempo de trabalho efetivamente dedicado ao termo de fomento.

9.3 A equipe da organização da sociedade civil de que trata o item 9.1 consiste na equipe necessária à execução do objeto da parceria, regida pela legislação cível e trabalhista, incluindo pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que haja função prevista no plano de trabalho.

9.4 Quando a despesa com a remuneração da equipe for paga proporcionalmente com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa, nos termos do §1º do art. 53 do Decreto Municipal nº 368/2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

9.5 As verbas rescisórias poderão ser pagas com os recursos da parceria e serão proporcionais à atuação do profissional na execução das metas e etapas previstas no plano de trabalho, observado o prazo de vigência estipulado.

9.6 Para pagamento das verbas rescisórias de empregados mantidos na organização da sociedade civil após o encerramento da vigência da parceria, a entidade deverá efetuar a transferência dos valores para a sua conta institucional, apresentando planilha de cálculo na prestação de contas final que indique a relação dos valores proporcionais ao tempo trabalhado e beneficiários futuros, ficando a entidade integralmente responsável pelas obrigações trabalhistas e pelo pagamento posterior ao empregado.

9.7 É vedado à organização da sociedade civil remunerar, com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça, na

9/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Proc. Nº 35994/20
PIS 400 / Sub. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

Administração Pública, cargo de natureza especial, cargo de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento.

9.8 A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração, de maneira individualizada, de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, juntamente com as informações de que trata o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, divulgando os nomes dos empregados, função exercida e valores.

10. CLÁUSULA DÉCIMA DA FISCALIZAÇÃO: Do Monitoramento e Avaliação

10.1 A Administração Pública nomeará a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública.

10.2 De acordo com o art. 63 do Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação é instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por órgãos e OSCs da Administração Pública, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.

10.3 Conforme art. 64 do Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, as ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, para apoiar à boa e regular gestão das parcerias, devendo o termo de fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, a serem realizados pela Administração Pública, incluindo, entre outros mecanismos, visitas *in loco* e, quando necessário, pesquisa de satisfação.

10/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FB
B
E

Proc. Nº 35994/20
401/Rub. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

10.4 A Administração Pública indica como **GESTOR DA PARCERIA**, a Sra. **JANAÍNA FIRAKOVSKI LUZ**, a qual deverá acompanhar e fiscalizar, o projeto apresentado, sem prejuízo da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada na Portaria S.M.C. nº 01, de 09 de dezembro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira de nº 5.890 de 10 de dezembro de 2020, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017,.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA INEXECUÇÃO

11.1 A inexecução total ou parcial do presente Termo ou o descumprimento de qualquer dispositivo do edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017.

11.2 A rescisão poderá dar-se mediante acordo das partes, nos moldes da Legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 De acordo com o art. 70 do Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, a prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com organizações da sociedade civil para demonstração de resultados, que conterà elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos.

11/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Proc. Nº 35999/20
402 sub

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

12.2 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 368, de 1º dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, bem como, de acordo com as necessidades específicas do órgão solicitante da parceria, sendo que, o modo e a periodicidade das prestações de contas serão previstos no instrumento da parceria e no Plano de Trabalho, devendo ser compatíveis com o período de realização das etapas, vinculadas às metas e ao período de vigência.

12.3 As fases de apresentação das contas pelas organizações da sociedade civil e de análise e manifestação conclusiva das contas pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros e terminam com a avaliação final das contas e demonstração de resultados.

12.4 As prestações de contas dos recursos recebidos deverão ser encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ao MUNICÍPIO até 30 (trinta) dias após a data do repasse dos recursos, sob pena de suspensão de novas transferências, e deverão ser compostas dos seguintes itens:

12.4.1 ofício de encaminhamento dirigido à Prefeitura Municipal de Limeira explicitando o valor recebido e gasto na parcela;

12.4.2 declaração firmada pelo representante da OSC, atestando, sob as penas da lei, que os valores transferidos foram aplicados integralmente no objeto do projeto aprovado, nos termos do Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso e, que os objetivos pertinentes àquele período foram atingidos, atestando, ainda, a autenticidade de toda a documentação que compõe a prestação de contas e que os gastos se deram dentro do respeito aos princípios da eficiência e economicidade;

12.4.3 Relação nominal das despesas demonstrando os valores pagos com o número dos respectivos comprovantes das operações bancárias;

12.4.4 Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal; contendo:

12/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

12.4.4.1 Relatório técnico completo e detalhado de todas as atividades desenvolvidas pela OSC no período de referência da parcela recebida;

12.4.4.2 Cronograma no qual conste dias, locais, horários e tipo de aula ministrada no período de referência da parcela recebida;

12.4.4.3 Demonstrativo dos resultados das avaliações das metas qualitativas e quantitativas referentes ao período de que trata a prestação de contas, apresentando um comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

12.4.4.4 Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto e realização das ações, como fichas de inscrição, listas de presença, fotos e vídeos, ou outros conforme o caso, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.

12.4.5 Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, demonstrando as receitas e as despesas aplicadas no objeto da parceria, inclusive dos rendimentos financeiros, nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de São Paulo.

12.4.5.1 O relatório de execução financeira deverá ser acompanhado dos extratos bancários da conta específica vinculada à execução da parceria e da conciliação bancária do período de que trata a prestação de contas; e

12.4.5.2 Cópia das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria. SAO PAULO - BRASIL

12.5 A Administração Pública poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

12.6 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Fomento.

13/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Proc. nº 3597/20
Fls. 401 RUD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 17.01.00 – 3.3.50.39.00 – 13 392 3001 2770 – Secretaria Municipal de Cultura.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

14.1 O presente Termo de Fomento terá vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir de 04 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES

15.1 A OSC se obriga a restituir o valor transferido pela Administração Pública, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

15.1.1 quando não for executado o objeto da avença;

15.1.2 quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;

15.1.3 quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado.

14/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

35954 20
405

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA **DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES**

16.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, bem como do Decreto Municipal nº 368, de 1º de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto nº 164, de 28 de abril de 2017, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

16.1.1 Advertência;

16.1.2 Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

16.1.3 Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no Inciso II, do Art. 73 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

16.2 As sanções estabelecidas nos itens 16.1.2 e 16.1.3 são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

16.3 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

16.4 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

15/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Proc. Nº 35974/20
Fls. 406 Rub. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



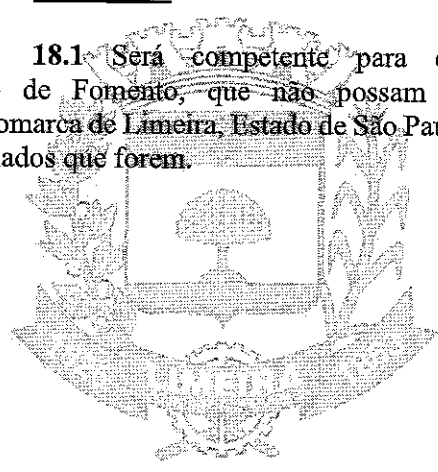
TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA PUBLICAÇÃO

17.1 A publicação resumida do presente contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante, nos termos da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, bem como o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverão divulgar as informações de que tratam os Arts. 10 e 11 das respectivas Leis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO FORO

18.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

[Handwritten signatures and initials]

Proc. nº 35994.10
403

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

18.2 E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Limeira, 04 de janeiro de 2021.

MARIO CELSO BOTION
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

JOÃO EMANUEL SOEFATI
SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

Testemunhas:

Ronald Genes
1.Nome: Ronald Genes
RG nº. 353475245

Daguel Biji C. Pereira
2.Nome: Daguel Biji C. Pereira
RG nº. 17671.9817

PROC Nº 35994/20
PPS 408/mub

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021



TERMO DE FOMENTO, Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

Objeto: GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL.

Termo de Fomento nº: 01/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao atudido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 04 de janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14

18/19

TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**COMUNICADOS**

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 17/2020 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA METÁLICA NO PARQUE RESIDENCIAL BELINHA OMETTO- CONTRATO DE REPASSE Nº 896821/2019/CAIXA, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações preferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 17/2.020:

- R MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 64.141.708/0001-45;

- CONSTRUTORA BMS LTDA EPP, CNPJ: 13.784.922/0001-89;

- CRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.546.785/0001-56

Limeira, 05 de janeiro de 2.021

Comissão Permanente de Licitações

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 18/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA PARA MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NO PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES II- CONTRATO DE REPASSE Nº 886773/2019/CAIXA, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações preferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 18/2.020:

- BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO EIRELI EPP, CNPJ: 23.610.910/0001-91;

- CONSTRUTORA BMS LTDA EPP, CNPJ: 13.784.922/0001-89;

- CRM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 10.546.785/0001-56

Limeira, 05 de janeiro de 2.021

Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 256/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 169/2020, PROCESSO Nº: 28.605/2020, OBJETO: Aquisição de 27 fossas sépticas biodigestoras formadas por 3 caixas d'água de fibra de vidro de 1.500 litros, conectadas por tubulações e conexões, incluindo montagem e instalação - Contrato de Repasse nº 878929/2018/ANA/CAIXA, CONTRATADA: Better Ambiental Indústria e Comércio Ltda. - EPP, CNPJ Nº: 04.394.523/0001-10, VALOR: R\$: 124.499,97 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020, PRAZO: por 12 (doze) meses, a partir de 11 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº: 01/2021 - PROCESSO Nº: 35.994/2020, OBJETO: Gestão de Escola de Música Popular e Erudita e Formação Musical, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Pró Sinfônica de Limeira, CNPJ Nº 06.291.245/0001-00, VALOR R\$ 911.034,00 (novecentos e onze mil e trinta e quatro centavos), DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021, PRAZO: 18 (dezoito) meses contados a partir de 04 de janeiro de 2021.

ESTACIONAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

A vida deve ter preferência

Limeira TRANSITO também

Nunca pare ou estacione seu veículo em esquinas, na contramão, em cima das calçadas, em pontos de ônibus, sobre a faixa de pedestre, canteiros, em ciclovias ou garagens.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal da Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do DEFERIMENTO da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Atilio Massari, nº 260, (Lote 29- Quadra C), do loteamento Jardim Residencial Antônio Simonetti, de titularidade de Shirley Aparecida Vieira Oliveira, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal da Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do DEFERIMENTO da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Atilio Massari, nº 273, (Lote 4- Quadra D), do loteamento Jardim Residencial Antônio Simonetti, de titularidade de Elizete Saturno de Oliveira, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal da Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do DEFERIMENTO da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Atilio Massari, nº 268, (Lote 28- Quadra C), do loteamento Jardim Residencial Antônio Simonetti, de titularidade de Valdenira Gomes de Almeida, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal da Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do DEFERIMENTO da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Elza Rother Maezi, nº 680, (Lote 5- Quadra A), do loteamento Jardim Residencial Antônio Simonetti, de titularidade de Cristina Gonçalves Almeida, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal da Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do DEFERIMENTO da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua João Maesi, nº 664, (Lote 27- Quadra B), do loteamento Jardim Residencial Antônio Simonetti, de titularidade de Liana Pereira dos Reis, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal da Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatio Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do DEFERIMENTO da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Rua Elza Rother Maezi, nº 701, (Lote 2- Quadra B), do loteamento Jardim Residencial Antônio Simonetti, de titularidade de Fabiana Cristina dos Reis Silva, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE FOMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DOS PARTICÍPES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Dr. Alberto Ferreira nº 179, Centro, Limeira, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.132.495/0001-40, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Prefeito **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, no Paço Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**.

1.2 SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.291.245/0001-00, com sede nesta cidade de Limeira/SP, na Rua Professora Irene de Toledo, nº 240, sala 4, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-748, neste ato representada por seu presidente o Sr. **RICARDO YEDA REBOUÇAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.022.854-X SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 398.083.568-50, com domicílio e residência nesta cidade, na Rua 54 A, nº 221, Jardim América, Rio Claro/SP, CEP 13.506-052, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Fomento, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 31.385/2023**, doravante denominado processo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Fomento para **GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL**, para atendimento da **Secretaria Municipal de Cultura**, por mais 181 (cento e oitenta e um) dias a partir de **04 de julho de 2023** e a terminar em **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 274, de 17 agosto de 2.021.

Termo de Fomento

1/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

O valor que se pactua mediante este instrumento corresponde ao montante de **R\$ 455.520,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais), dividido em 06 (seis) parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº: 17.01.00 – 3.3.50.39.02 – 13 392 3001 2770 - Secretaria Municipal de Cultura.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DO FORO

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do fomento original firmado entre as partes em 15 de junho de 2022, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 03 de julho de 2023.



MARIO CELSO BOTION
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Ricardo Yeda Rebouças
RICARDO YEDA REBOUÇAS
SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA

Testemunhas:

1.Nome: *Felipe H. Rodrigues*
RG nº. *29.164.079-5*

2.Nome: *Dianam Camargo*
RG nº. *46.609.660-4*

Termo de Fomento

2/5

198 31.385 23
g

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE PRÓ SINFÔNICA DE LIMEIRA.

Objeto: GESTÃO DE ESCOLA DE MÚSICA POPULAR E ERUDITA E FORMAÇÃO MUSICAL.

Segundo Termo Aditivo ao Fomento nº: 28/2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 03 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14

B

Termo de Fomento

3/5

(Handwritten signatures and initials)

31.385 23
199**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Estado de São Paulo

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO:

Nome: Luís Antônio Faber
Cargo: Diretor Geral de Fazenda
CPF: 965.096.948-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Ricardo Yeda Rebouças
Cargo: Presidente
CPF: 398.083.568-50

Responsáveis que assinaram o ajuste:**PELO ÓRGÃO:**

Nome: Mario Celso Botion
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 016.083.028-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Ricardo Yeda Rebouças
Cargo: Presidente
CPF: 398.083.568-50


SOCIEDADE PRO SINFÔNICA DE LIMEIRA

GESTOR DA PARCERIA:

Nome: Janaína Firakovski Luz
Cargo: Diretora de Cultura
CPF: 321.153.788 - 06


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Proc. Nº 31.385 / 23
Fls. 200 Rub. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

FISCAL DA PARCERIA:**Nome:** Ronald Gonçalves**Cargo:** Diretor de Formação para as Artes da SMC**CPF:** 331.606.158-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**FISCAL DA PARCERIA:****Nome:** Raquel Belzi Corrêa Pereira**Cargo:** Chefe de Relacionamento Legislativo**CPF:** 123.501.598-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**FISCAL DA PARCERIA:****Nome:** João Carlos Borja Bortolan**Cargo:** Analista do Controle Orçamentário**CPF:** 925.743.518-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Proc. Nº 31.385/23
Fls. 201

formação esportiva da modalidade VOLEIBOL FEMININO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Atlética Banco do Brasil, CNPJ Nº: 51.476.315/0001-40, DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº: 16/2023 -- PROCESSO Nº: 29.888/2023, OBJETO: Fica alterado o plano de trabalho (cronograma de desembolso) inicialmente apresentado pela Associação Atlética Banco do Brasil, que tem por objeto a formação esportiva da modalidade VOLEIBOL MASCULINO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Atlética Banco do Brasil, CNPJ Nº: 51.476.315/0001-40, DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº: 28/2022 -- PROCESSO Nº: 31.385/2023, OBJETO: Gestão de Escola de Música Popular e Erudita e Formação Musical, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Pró Sinfônica de Limeira, CNPJ Nº: 06.291.245/0001-00, DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023, PRAZO: por 181 (cento e oitenta e um) dias contados a partir de 04 de julho de 2023.